

PORTARIA Nº 001 DE 08 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE FÉRIAS E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor ANDRE LUIZ LOPES DOS SANTOS, no período de 02 A 31/01/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 08 DE JANEIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 002 DE 08 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE FÉRIAS E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora LUCIANA RANGEL XAVIER PIVETA, no período de 02 A 31/01/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 08 DE JANEIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 003 DE 08 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE FÉRIAS E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor PAULO CESAR MARUIAMA, no período de 08/01 A 06/02/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 08 DE JANEIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 004 DE 08 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE FÉRIAS E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor APARECIDO HENRIQUE DE LIMA, no período de 08/01 A 06/02/2024, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 08 DE JANEIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 005 DE 08 DE JANEIRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE FÉRIAS E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:**

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora MICHELA CLAUDIA DUARTE DA SILVA, no período de 08/01 A 06/02/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 08 DE JANEIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 006 DE 08 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE FÉRIAS E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora SILVANA VIEIRA BARRETOS, no período de 08/01 A 06/02/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 08 DE JANEIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 007 DE 08 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE FÉRIAS E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora PAT M,IA CASAGRANDE FERREIRA ALVES, no período de 08/01 A 06/02/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 08 DE JANEIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 008 DE 08 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE FÉRIAS E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora ELIANE RAMOS DA COSTA, no período de 08/01 A 06/02/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 08 DE JANEIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 009 DE 08 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE FÉRIAS E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário a servidora CELIA BERTOLIN, no período de 10 A 29/01/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 08 DE JANEIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 010 DE 08 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE FÉRIAS E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário ao servidor ROBERLEY DE FREITAS PUGLIA, no período de 01 A 20/01/2024, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 08 DE JANEIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 011 DE 08 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE DESTITUIÇÃO
DE SERVIDOR E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro
Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo
73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESTITUIR do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
ÁGUA E ESGOTO - DAE, o servidor CLAUDINEY ALVES RIBEIRO,
designado pela PORTARIA Nº 133 DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro do corrente ano,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 08 DE JANEIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 012 DE 08 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE
NOMEAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO, o Senhor EVERALDO TADEU ALVES, portador do RG nº 2502953-2-SESP/MT e do CPF nº.285.319.648-81, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 08 DE JANEIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 013 DE 08 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE FÉRIAS E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora KATIA APARECIDA ESPIRITO SANTO RODRIGUES, nos períodos de 08 A 22/01/2024 e 15 a 29/07/2024 referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 08 DE JANEIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 014 DE 08 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE FÉRIAS E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias aos servidores da Secretaria de Educação e Cultura, relacionados no ANEXO I, no período de 08/01 a 06/02/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 08 DE JANEIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 015 DE 08 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE
DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para exercer INTERINAMENTE no período de 08 a 22 de janeiro de 2024, o cargo em comissão de SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS o servidor JUVERCINO LOURENÇO DE OLIVEIRA, percebendo os vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 08 DE JANEIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 016 DE 08 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE
DESIGNAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, responsável pelo Departamento Administrativo da Secretaria de Obras a servidora VIVIANE RODRIGUES, portadora do RG 1525869-9-SSP/MT e do CPF. 003.486.441-59, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 08 DE JANEIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 017 DE 08 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE FÉRIAS E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora APARECIDA SILVERIO DE OLIVEIRA DURVAL, no período de 02 A 31/01/2024, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 08 DE JANEIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 018 DE 08 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE FÉRIAS E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora LIDINALVA MARIA DOS SANTOS, no período de 02 A 31/01/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 08 DE JANEIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 019 DE 08 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE FÉRIAS E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora CLEIDIANE PEREIRA DE JESUS ROCHA, no período de 02 A 31/01/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 08 DE JANEIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 020 DE 08 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE FÉRIAS E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora EDILEIA PEREIRA BARBOSA, no período de 02 A 31/01/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 08 DE JANEIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 021 DE 08 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE FÉRIAS E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora LILIAN CRISTINA DE OLIVEIRA DIAS, no período de 05/01 A 03/02/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 08 DE JANEIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 022 DE 08 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE FÉRIAS E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora PRICILA SPINDOLA MACHADO, no período de 08/01 A 06/02/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 08 DE JANEIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 023 DE 08 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE FÉRIAS E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora ERICA VANIUSIA PEREIRA DOS SANTOS, no período de 08/01 A 06/02/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 08 DE JANEIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE FÉRIAS E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora TEREZINHA DO ESPIRITO SANTOS DE OLIVEIRA, no período de 08/01 A 06/02/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 08 DE JANEIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 025 DE 08 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE FÉRIAS E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora MARIA CRISTINA DA SILVA, no período de 08/01 A 06/02/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 08 DE JANEIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 026 DE 08 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE FÉRIAS E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora ROSANA APARECIDA TONHOLO MONEZ, no período de 08/01 A 06/02/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 08 DE JANEIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 027 DE 08 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro
Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo
73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a servidora DANIELA MACHADO DE OLIVEIRA, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2015/2020**, será de 90 (noventa) dias, de 08 de janeiro a 06 de abril de 2024.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 08 DE JANEIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 028 DE 08 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE FÉRIAS E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias aos servidores da Secretaria de Educação e Cultura, relacionados no ANEXO I, no período de 08/01 a 06/02/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 08 DE JANEIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 029 DE 08 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE FÉRIAS E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora MARLY NUNES DA SILVA, no período de 08/01 A 06/02/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 08 DE JANEIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 030 DE 08 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE FÉRIAS E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário ao servidor PAULO HENRIQUE PIVOTTI JUNQUEIRA, no período de 08 A 27/01/2024, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 08 DE JANEIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 031 DE 08 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE FÉRIAS E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário ao servidor VALDEVIR APARECIDO LOURENÇÃO, no período de 08 A 27/01/2024, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 08 DE JANEIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 032 DE 08 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE FÉRIAS E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário a servidora IRANI RODRIGUES DE FARIA LOURENÇÃO, no período de 08 A 27/01/2024, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 08 DE JANEIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 033 DE 08 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO a LICENÇA ESPECIAL do servidor CLAUDECIR ALVES FEITOSA, conforme Inciso III do Parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao quinquênio 2016/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 08 DE JANEIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 034 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE
EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, a Senhora LEONICE BERTOLIN CAPELLETTI, nomeada através da PORTARIA Nº 033 DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE JANEIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 035 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE
EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, a Senhora ANA DA SILVA MARTINEZ ALFREDO, nomeada através da PORTARIA Nº 029 DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE JANEIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 036 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE
EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, o Senhor AGNALDO ANTONIO DE SOUZA, nomeado através da PORTARIA Nº 030 DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE JANEIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 037 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE
EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, o Senhor FLAVIO DA PENHA SILVA, nomeado através da PORTARIA Nº 031 DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE JANEIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 038 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE
EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, o Senhor JOSE MARCOS BATISTA CARDOSO, nomeado através da PORTARIA Nº 032 DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE JANEIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 039 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO
DE SERVIDOR E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro
Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo
73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para o cargo de ASSESSORA PEDAGÓGICA a
servidora ANDREA GOMES LOPES MERINO, fazendo jus aos
vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE JANEIRO DE 20245

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 040 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE FÉRIAS E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora SILVANI FRENCNELINA PUGER, no período de 10/01 A 08/02/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE JANEIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 041 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE
PROMOÇÃO POR TEMPO
DE SERVIÇO E
MERCIMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER promoção por tempo de serviço e ou merecimento, conforme Parágrafo Único do Artigo 25 e Parágrafo I do Artigo 40 da Lei complementar 004/2003 para o mês de janeiro de 2024, aos servidores MALLORY SOMMERFELD DE LARA, RENATA LESSI FRIAS, SANDRA BARBOSA PICOLO, TEREZINHA FURTADO DA SILVA, ALMIR IZIDORIO PEREIRA EZEQUIAS SERAFIM DOS SANTOS, VALDEVIR APARECIDO LOURENÇÃO e LAUDISON MORAES COELHO.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE JANEIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 042 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE FÉRIAS E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário ao servidor EDSON LONGUE, no período de 10 A 29/01/2024, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE JANEIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 043 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE FÉRIAS E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário ao servidor JOSE PAULO CASTRO MAGALHÃES, no período de 10 A 29/01/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE JANEIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 044 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

[illegible]

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário ao servidor CESAR PEREIRA DE SOUZA, no período de 10 A 29/01/2024, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE JANEIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 045 DE 11 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE FÉRIAS E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário ao servidor MAURICIO SILVA ROCHA, no período de 11 A 30/01/2024, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 11 DE JANEIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 046 DE 12 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE FÉRIAS E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER quinze dias de férias ao servidor LAUDISON MORAES COELHO, nos períodos de 15 A 29/01/2024 e quinze dias de 06 A 20/05/2024, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 12 DE JANEIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 047 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO a LICENÇA ESPECIAL da servidora MARIA JOSE DE OLIVEIRA SILVA, conforme Inciso III do Parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao quinquênio 2012/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 16 DE JANEIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 048 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE NOVA REDAÇÃO AO
ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 350/2023 E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de
Mato Grosso, Sr. JAMIS SILVA BOLANDIN, de acordo com as
atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - O Artigo 1º da PORTARIA Nº 350 DE 29 DE AGOSTO DE 2023, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 1º - Nomear os membros abaixo para comporem a Comissão Organizadora do Processo de Seleção para Estagiário da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT, para o ano de 2024:

PRESIDENTE: LUANA MONEZ CHAGAS, inscrita no RG nº 1606206-0 SSP/MT e CPF sob o 014.912.691-38;

VICE-PRESIDENTE: ROSANGELA APARECIDA CORREA, inscrita no RG nº 806 637 – SSP/MT e no CPF nº 531.720.001-68;

SECRETÁRIA: ANDRESSA NUNES DE ALMEIDA, inscrita no RG nº 2088585-7 SSP/MT e no CPF nº 031.154.691-95;

MEMBRO: ROSELENE GAMERO DE OLIVEIRA, inscrita no RG nº 957 714 SSP/MT e no CPF nº 631.109.031-72;

MEMBRO: VIVIANE RODRIGUES, inscrita no RG nº 1525869-9 SSP/MT e no CPF nº 003.486.441-59;

MEMBRO: MARIA JOSE DE OLIVEIRA SILVA, inscrita no RG nº 1140844-8 – SSP/MT e no CPF nº 824.068.121-20.

Parágrafo Único: A referida Comissão Organizadora estará sob a presidência da servidora LUANA MONEZ CHAGAS e os demais serão intitulados membros desta Comissão Organizadora.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRADA

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 17 DE JANEIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 049 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE
NOMEAÇÃO DE
CONSELHEIRO TUTELAR E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para exercer o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, a Senhora ANA DA SILVA MARTINEZ ALFREDO, portadora do RG nº 1142934-8 – SSP/MT e do CPF nº 879.715.261-72, fazendo jus ao vencimento do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 17 DE JANEIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 050 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE
NOMEAÇÃO DE
CONSELHEIRO TUTELAR E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para exercer o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, o Senhor AGNALDO ANTONIO DE SOUZA, portador do RG nº 1065118-7 – SSP/MT e do CPF nº 805.439.281-87, fazendo jus ao vencimento do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 17 DE JANEIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 051 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE
NOMEAÇÃO DE
CONSELHEIRO TUTELAR E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para exercer o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, o Senhor JOSE MARCOS BATISTA CARDOSO, portador do RG nº 1554793-0 – SSP/MT e do CPF nº 009.545.831-08, fazendo jus ao vencimento do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 17 DE JANEIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 052 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE
NOMEAÇÃO DE
CONSELHEIRO TUTELAR E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para exercer o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, a Senhora LEONICE BERTOLIN CAPELLETTE, portadora do RG nº 849669 – SSP/MT e do CPF nº 523.345.541-20, fazendo jus ao vencimento do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 17 DE JANEIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 053 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE
NOMEAÇÃO DE
CONSELHEIRO TUTELAR E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para exercer o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, a Senhora ERIKA FERREIRA DE SOUZA, portadora do RG nº 1867098-9 – SESP/MT e do CPF nº 035.146.851-00, fazendo jus ao vencimento do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 17 DE JANEIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 054 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE
TRANSFERENCIA DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - TRANSFERIR a servidora MALLORY SOMMERFELD DE LARA da Secretaria Municipal de Assistência para a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 22 DE JANEIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 055 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE
TRANSFERENCIA DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - TRANSFERIR o servidor RODRIGO FERNANDES FERREIRA BRITO da Secretaria Municipal de Assistência para a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 22 DE JANEIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 056 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DE VIAS URBANAS DO BAIRRO JARDIM BELA VISTA, JARDIM SÃO JOSÉ E LOTEAMENTO BANDEIRANTES II NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JAMIS SILVA BOLANDIN, PREFEITO MUNICIPAL, DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de São Jose dos Quatro Marcos/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DE VIAS URBANAS DO BAIRRO JARDIM BELA VISTA, JARDIM SÃO JOSÉ E LOTEAMENTO BANDEIRANTES II NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS/MT, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DE VIAS URBANAS DO BAIRRO JARDIM BELA VISTA, JARDIM SÃO JOSÉ E LOTEAMENTO BANDEIRANTES II NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS/MT RUAS: RUA CERES, TRAVESSA nº 04, RUA DO CAFÉ, TRAVESSA nº 03, RUA DOM PEDRO, TRAVESSA nº 02, RUA SANTA CECILIA TRAVESSA nº 01, RUA 07 DE SETEMBRO, RUA MARCELINO PENACHIONI, RUA 15 DE JUNHO, RUA 01, RUA FELINTRO MULLER ÁREA PAVIMENTADA: 19.026.65 m².	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: ROBSON DARCIO SOUSA CREA: 120263916-0

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:
ENGENHEIRO CIVIL (a): **LUIZ GUILHERME CADORE SILVA**
CREA-MT:041303

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a 429 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022 e demais disposições em contrária.

REGISTRADA PUBLICADA CUMpra-se

São José dos Quatro Marcos-MT, 26 de Janeiro de 2024.

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

LUIZ GUILHERME CADORE SILVA
Engenheiro Civil / FISCAL DE OBRAS
CREA-MT:041303

PORTARIA Nº 057 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE
NOMEAÇÃO DE
CONCURSADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II no Artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, considerando o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei Complementar nº 004/2003, bem como o Edital de homologação do resultado final do Concurso Público 001/2022, destinado ao provimento de cargo do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR os candidatos WEBERSON THIAGO DIAS GONÇALVES, GUSTAVO GONZAGA DA SILVA, WILLIAN MARCOS PEREIRA CASTILHEIRO e VITOR SIVETI TERRADAS, para exercerem o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, por terem sido aprovado em 6º, 7º, 8º e 9º lugar respectivamente no referido concurso.

Artigo 2º O candidato deverá tomar posse no prazo de trinta dias de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 19 da Lei Complementar 005/2003.

Artigo 3º Caso não tome posse dentro do prazo previsto, será considerado desistente.

Artigo 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 31 DE JANEIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 058 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE
NOMEAÇÃO DE
CONCURSADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II no Artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, considerando o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS, criado pela Lei Complementar nº 004/2003, bem como o Edital de homologação do resultado final do Concurso Público 001/2022, destinado ao provimento de cargo do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR os candidatos, CLEITON FERNANDES DE OLIVEIRA, SAMYLA AKEYBER DOS SANTOS TOMAZ, RUBENS DE LIMA PEREIRA, CELIA APARECIDA SANTANA PRATA, IVONE LOPES DA TRINDADE, MICHELLE RENATA MARIM CORDEIRO ALVES, JOSIANE APARECIDA DE SOUZA FRANCISQUETE, LETICIA MOLINA e SOLANGE COELHO DA SILVA para exercerem o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS, por terem sido aprovado em 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º e 18º lugar respectivamente no referido concurso.

Artigo 2º O candidato deverá tomar posse no prazo de trinta dias de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 19 da Lei Complementar 005/2003.

Artigo 3º Caso não tome posse dentro do prazo previsto, será considerado desistente.

Artigo 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 31 DE JANEIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 059 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE
NOMEAÇÃO DE
CONCURSADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II no Artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, considerando o cargo de MOTORISTA, criado pela Lei Complementar nº 004/2003, bem como o Edital de homologação do resultado final do Concurso Público 001/2022, destinado ao provimento de cargo do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR os candidatos, LUCIO FABIO MAZZETI DOURADO e RONALDO MOURA GARCIA, para exercerem o cargo efetivo de MOTORISTA por terem sido aprovado em 14º e 15º lugar respectivamente no referido concurso.

Artigo 2º O candidato deverá tomar posse no prazo de trinta dias de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 19 da Lei Complementar 005/2003.

Artigo 3º Caso não tome posse dentro do prazo previsto, será considerado desistente.

Artigo 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 31 DE JANEIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 060 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE
NOMEAÇÃO DE
CONCURSADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II no Artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, considerando o cargo de ODONTÓLOGO, criado pela Lei Complementar nº 004/2003, bem como o Edital de homologação do resultado final do Concurso Público 001/2022, destinado ao provimento de cargo do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o candidato, PAULO HENRIQUE CARDOSO BARBOSA, para exercer o cargo efetivo de ODONTÓLOGO por ter sido aprovado em 1º lugar no referido concurso.

Artigo 2º O candidato deverá tomar posse no prazo de trinta dias de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 19 da Lei Complementar 005/2003.

Artigo 3º Caso não tome posse dentro do prazo previsto, será considerado desistente.

Artigo 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 31 DE JANEIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 061 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE
NOMEAÇÃO DE
CONCURSADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II no Artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, considerando o cargo de PSICÓLOGO, criado pela Lei Complementar nº 004/2003, bem como o Edital de homologação do resultado final do Concurso Público 001/2022, destinado ao provimento de cargo do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR os candidatos, ALINE VIEIRA DOS SANTOS, MARCOS FERNANDES DE ALMEIDA, FABIO SOUZA FRANÇA, para exercerem o cargo efetivo de PSICÓLOGO por terem sido aprovado em 3º, 4º e 5º lugar respectivamente no referido concurso.

Artigo 2º O candidato deverá tomar posse no prazo de trinta dias de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 19 da Lei Complementar 005/2003.

Artigo 3º Caso não tome posse dentro do prazo previsto, será considerado desistente.

Artigo 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 31 DE JANEIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 062 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE
NOMEAÇÃO DE
CONCURSADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II no Artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, considerando o cargo de QUÍMICO, criado pela Lei Complementar nº 004/2003, bem como o Edital de homologação do resultado final do Concurso Público 001/2022, destinado ao provimento de cargo do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o candidato, GUSTAVO LOPES GUILHERME, para exercer o cargo efetivo de QUIMICO por ter sido aprovado em 2º lugar no referido concurso.

Artigo 2º O candidato deverá tomar posse no prazo de trinta dias de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 19 da Lei Complementar 005/2003.

Artigo 3º Caso não tome posse dentro do prazo previsto, será considerado desistente.

Artigo 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 31 DE JANEIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 063 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE
NOMEAÇÃO DE
CONCURSADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II no Artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, considerando o cargo de CONTADOR, criado pela Lei Complementar nº 004/2003, bem como o Edital de homologação do resultado final do Concurso Público 001/2022, destinado ao provimento de cargo do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o candidato, SERGIO NORBERTO DA SILVA, para exercer o cargo efetivo de CONTADOR, por ter sido aprovado em 2º lugar no referido concurso.

Artigo 2º O candidato deverá tomar posse no prazo de trinta dias de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 19 da Lei Complementar 005/2003.

Artigo 3º Caso não tome posse dentro do prazo previsto, será considerado desistente.

Artigo 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 31 DE JANEIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 064 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DE CONCURSADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II no Artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, considerando o cargo de PROFESSOR DE PEDAGOGIA, criado pela Lei Complementar nº 004/2003, bem como o Edital de homologação do resultado final do Concurso Público 001/2022, destinado ao provimento de cargo do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR os candidatos, JESSICA FALCONI GARCIA, GISLAINE DA SILVA RIBEIRO PENA, DHIULHAIA TORQUATO DOS SANTOS, BENEDITA DE ANDRADE BARBOSA, NEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA PAES, ELIZABETE CRISTINA BURGO GUEVARA, ADRIANA CARDOSO DE PAULA, CLEIDILENE NUNES DA SILVA E SILVA, VIVIENE DE PAULO DE MELO, EDILAINE MACIEL DE BARROS SOUZA, VALERIA DA COSTA DE MEI, SILVANO APARECIDO DA SILVA, MEYRILIANI CHRISTIE DA SILVA SANTANA, VANESSA DE ASSIS MAGALHÃES, KELLI CRISTINA PEREIRA REIS DOS SANTOS, JOYZIARA DA SILVA MORINIGA, REJANE DA SILVA GOMES, TATHIANE GOMES PETRELI VIDOTI, CRISTIANE PIRES SANTANA PENARIOL, ROSILENE FELIX DE SOUZA, JEANE CAROLINE MIRANDO DO ESPIRITO SANTO BACA, GEIZE RODRIGUES DE MIRANDA, JUCÉLIA SANTIAGO ALVES, LUIZA DE MARILAK FERREIRA BORGES SILVA, para exercerem o cargo efetivo de PROFESSOR DE PEDAGOGIA, por terem sido aprovado em 10º, 11º, 13º, 14º, 3º (AFROPDESCENDENTE), 15º, 16º, 17º, 18º, 4º (AFRODESCENDENTE), 1º (PDC), 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º e 31º lugar respectivamente no referido concurso.

Artigo 2º O candidato deverá tomar posse no prazo de trinta dias de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 19 da Lei Complementar 005/2003.

Artigo 3º Caso não tome posse dentro do prazo previsto, será considerado desistente.

Artigo 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA PUBLICADA CUMpra-SE
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 31 DE JANEIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 065 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS, por ter sido aprovado no concurso público 01/2022, o servidor LUCIO FABIO MAZETE DOURADO, nomeado através da PORTARIA DRH Nº 093 DE 06 DE MARÇO DE 2002.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE FEVEREIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 066 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora CELIA APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA, no período de 01/02 A 01/03/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE FEVEREIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 067 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER quinze dias de férias a servidora JOELMA LEANDRA FRANZIN DOS SANTOS, no período de 01/02 A 15/02/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE FEVEREIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 068 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário ao servidor ESTEVÃO SANCHEZ DA SILVA, no período de 01/02 A 20/02/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE FEVEREIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 069 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro
Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo
73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade ao servidor ANGELO
ANTONIO PERES, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio
2012/2017**, será de 90 (noventa) dias, de 01 de fevereiro a 30 de abril de 2024.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE FEVEREIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 070 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro
Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo
73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a servidora LILIAN CRISTINA DE OLIVEIRA DIAS, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2015/2020**, será de 90 (noventa) dias que será gozada no período de 04/02 a 03/05/2023.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE FEVEREIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 071 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor DEUCLEISON BORTOLIN SILVESTRE, no período de 05/02 A 05/03/2024, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE FEVEREIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 072 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora DARIANE ORTIZ DOS SANTOS SOUZA, no período de 05/02 A 05/03/2024, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE FEVEREIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 073 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro
Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo
73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a servidora
BENEDITA FERREIRA DE MIRANDA GOMES, conforme Art. 100, I, da Lei
Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio
2018/2023**, será de 90 (noventa) dias que será gozada nos períodos
discriminado:

- De 07 de fevereiro a 06 de abril de 2024,
- De 01 a 30 de julho de 2024.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE FEVEREIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 074 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE
TRANSFERENCIA DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - TRANSFERIR o servidor SEBASTIÃO APARECIDO RODRIGUES da Secretaria Municipal de Obras para a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 05 DE FEVEREIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 075 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE DESTITUIÇÃO
DE SERVIDOR E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro
Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo
73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESTITUIR do cargo de DIRETORA do Centro de Educação
Infantil Marcelino Penachioni, a servidora LINDINALVA ALBERTA
NASCIMENTO, designada pela PORTARIA Nº 085 DE 1º DE FEVEREIRO
DE 2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 07 DE FEVEREIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 076 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE FÉRIAS E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário a servidora ROZIANE ALVES CORREA DE SOUZA, no período de 15/02 A 05/03/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 07 DE FEVEREIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 077 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE
EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo de AUXILIARE DE SERVIÇOS INTERNOS, por motivo de APOSENTADORIA POR IDADE a Senhora TEREZINHA FURTADO DA SILVA, nomeada através da PORTARIA Nº 399 DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de fevereiro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 07 DE FEVEREIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 078 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE
EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo de PROFESSOR, por motivo de APOSENTADORIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a Senhora LINDINALVA ALBERTA NASCIMENTO, nomeada através da PORTARIA Nº 009 DE 05 DE JULHO DE 1996.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de fevereiro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 07 DE FEVEREIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 079 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE
EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo de PROFESSOR DE PEDAGOGIA, por motivo de DESISTÊNCIA a Senhora JEANE CAROLINE MIRANDO DO ESPIRITO BACA, nomeada através da PORTARIA Nº 064 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 07 DE FEVEREIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 080 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO
DE SERVIDOR E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA na Escola Municipal Vereador Evilásio Vasconcelos a servidora SANDRA DALOSTO DOS ANJOS SOARES, no período de 08 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 08 DE FEVEREIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 081 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO
DE SERVIDOR E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro
Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo
73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para o cargo de DIRETORA do Centro de Educação
Infantil Marcelino Penachioni a servidora ROSA MARIA FERREIRA
BOTASSIN, portadora do CPF nº 299.633.541-49, no período de 08 de
fevereiro a 31 de dezembro de 2024, fazendo jus aos vencimentos do
cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 08 DE FEVEREIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 082 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora INES APARECIDA SILVA, no período de 14/02 A 14/03/2024, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 14 DE FEVEREIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 083 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário ao servidor LALCIMAR RAMOS SANTOS, no período de 14/02 A 04/03/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 14 DE FEVEREIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 084 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro
Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo
73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a servidora SILVANA VIEIRA BARRETOS, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2017/2022**, será de 90 (noventa) dias que será gozada nos períodos discriminado:

- De 07 de fevereiro a 07 de março de 2024,
- De 01 a 30 de julho de 2024.
- De 04 de novembro a 03 de dezembro de 2024

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro do corrente ano revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 14 DE FEVEREIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 085 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE
PROMOÇÃO POR TEMPO
DE SERVIÇO E
MERCIMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER promoção por tempo de serviço e ou merecimento, conforme Parágrafo Único do Artigo 25 e Parágrafo I do Artigo 40 da Lei complementar 004/2003 para o mês de janeiro de 2024, aos servidores do ANEXO I.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 14 DE FEVEREIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 086 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro
Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo
73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade ao servidor
JUSERGIO DA SILVA MOTA, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar
nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio
2018/2023**, será de 90 (noventa) dias que será gozada no período de 14 de
fevereiro a 13 de maio de 2024.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 14 DE FEVEREIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 087 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE
NOMEAÇÃO DE
CONCURSADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II no Artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, considerando o cargo de PROFESSOR DE PEDAGOGIA, criado pela Lei Complementar nº 004/2003, bem como o Edital de homologação do resultado final do Concurso Público 001/2022, destinado ao provimento de cargo do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a candidata, DAYANE ARAUJO SANTOS, para o cargo de PROFESSOR DE PEDAGOGIA, por ter sido classificada em 32º lugar no referido concurso.

Artigo 2º O candidato deverá tomar posse no prazo de trinta dias de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 19 da Lei Complementar 005/2003.

Artigo 3º Caso não tome posse dentro do prazo previsto, será considerado desistente.

Artigo 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 15 DE FEVEREIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 088 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE
TRANSFERENCIA DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

RESOLVE:

Artigo 1º - TRANSFERIR os servidores AERITON LEONE TOLFO TIBURCIO e SIDNEY MARÇAL MENDES da Secretaria Municipal de Obras para a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 15 DE FEVEREIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 089 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora MILTS DE SOUZA LADEIA, no período de 19/02 A 19/03/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 15 DE FEVEREIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 090 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO a LICENÇA ESPECIAL da servidora IRANI RODRIGUES DE FARIA LOURENÇÃO, conforme Inciso III do Parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao quinquênio 2012/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 16 DE FEVEREIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 091 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO a LICENÇA ESPECIAL do servidor AGNALDO TIMOTI, conforme Inciso III do Parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao quinquênio 2007/2012.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 19 DE FEVEREIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 092 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO a LICENÇA ESPECIAL da servidora INES APARECIDA DA SILVA, conforme Inciso III do Parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao quinquênio 2012/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 19 DE FEVEREIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 093 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO a LICENÇA ESPECIAL do servidor FLAVIO RODRIGUES MASSONI, conforme Inciso III do Parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao quinquênio 2013/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 19 DE FEVEREIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 094 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro
Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo
73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade ao servidor OTAVIO MONEZ, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2010/2015**, será de 90 (noventa) dias, de 19 de fevereiro a 18 de maio de 2024.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 19 DE FEVEREIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 095 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE
NOMEAÇÃO DE
CONCURSADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II no Artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, considerando o cargo de PROFESSOR DE PEDAGOGIA, criado pela Lei Complementar nº 004/2003, bem como o Edital de homologação do resultado final do Concurso Público 001/2022, destinado ao provimento de cargo do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a candidata, QUETRIN LORRAINE VIANA DE JESUS, para o cargo de PROFESSOR DE PEDAGOGIA, por ter sido classificada em 33º lugar no referido concurso.

Artigo 2º O candidato deverá tomar posse no prazo de trinta dias de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 19 da Lei Complementar 005/2003.

Artigo 3º Caso não tome posse dentro do prazo previsto, será considerado desistente.

Artigo 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 19 DE FEVEREIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 096 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE
EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo de PROFESSOR DE PEDAGOGIA, por motivo de DESISTÊNCIA a Senhora REJANE DA SILVA GOMES, nomeada através da PORTARIA Nº 064 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 21 DE FEVEREIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 097 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro
Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo
73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a servidora
VANESSA APARECIDA FERREIRA, conforme Art. 100, I, da Lei
Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio
2010/2015**, será de 90 (noventa) dias, de 19 de fevereiro a 18 de maio de
2024.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 19 DE FEVEREIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 098 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor GABRIEL PEREIRA DE SOUZA, no período de 01 A 30/03/2024, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03 do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 21 DE FEVEREIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 099 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora CIRLENE VENTUROLI BOA, no período de 18/03 A 16/04/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/03 do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 21 DE FEVEREIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 100 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora SILVANA APARECIDA DA SILVA NERIS FRANCO, nos períodos de 26/02 A 11/03/2024 e de 02 A 16/12/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26/02 do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 21 DE FEVEREIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 101 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora ELVIRA XAVIER BEJO, no período de 03/03 A 02/04/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/03 do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 21 DE FEVEREIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 102 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor GERALDO DE OLIVEIRA BARBOSA, no período de 01 A 30/03/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03 do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 21 DE FEVEREIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 103 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor JHEISON SOARES RAYMUNDO, no período de 04/03 A 02/04/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/03 do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 21 DE FEVEREIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 104 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor JONATHAN DA SILVA NORA ALEXANDRE, no período de 01 A 30/03/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03 do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 21 DE FEVEREIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 105 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora KAREN DILAI DA SILVA, no período de 01 A 30/03/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03 do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 21 DE FEVEREIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 106 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE
EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido do cargo comissionado de Chefe de Departamento, responsável pelo Departamento de Assistência Especializada, a Senhora ANA FLAVIA BORGES ALVES, nomeada através da PORTARIA Nº 322 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29/02 do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 21 DE FEVEREIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

DISPÕE SOBRE
NOMEAÇÃO DE
CONCURSADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RESOLVE:

Artigo 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 108 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO a LICENÇA ESPECIAL do servidor JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, conforme Inciso III do Parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao quinquênio 2017/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 22 DE FEVEREIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 109 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE
EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo de CONTADOR, por motivo de DESISTÊNCIA o Senhor SÉRGIO NORBERTO DA SILVA, nomeado através da PORTARIA Nº 063 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 21 DE FEVEREIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 110 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PARA POSSE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR o prazo para a posse da Senhora JOYZIARA DA SILVA MORINIGA para o cargo de PROFESSOR DE PEDAGOGIA, por mais trinta dias, nomeada através da PORTARIA Nº 064 DE 31 DE JANEIRO DE 2024, conforme Lei Complementar Nº 005/2023

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 29 de fevereiro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 23 DE FEVEREIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 111 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário a servidora JOISILENE LIMA DE MOURA, no período de 08 A 27/03/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de março do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 23 DE FEVEREIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 112 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário ao servidor REGINALDO DE SOUZA FERNANDES, no período de 26/02 A 16/03/2024, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 113 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE
EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo de MONITORA DE CONTROLE SOCIAL, nomeada através da PORTARIA Nº 037 DE 08 DE JANEIRO DE 2021 e remanejada para o cargo de ENTREVISTADORA SOCIAL através da PORTARIA Nº 198 DE 06 DE JUNHO DE 2022, a Senhora MARILENE GOMES SOLEDAD DE SOUZA.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de fevereiro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 114 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE
NOMEAÇÃO DE
CONCURSADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II no Artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, considerando o cargo de CONTADOR, criado pela Lei Complementar nº 004/2003, bem como o Edital de homologação do resultado final do Concurso Público 001/2022, destinado ao provimento de cargo do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o candidato JUCIEL SANDRO DE BARROS, para o cargo de CONTADOR, por ter sido classificada em 3º lugar no referido concurso.

Artigo 2º O candidato deverá tomar posse no prazo de trinta dias de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 19 da Lei Complementar 005/2003.

Artigo 3º Caso não tome posse dentro do prazo previsto, será considerado desistente.

Artigo 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 115 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE
NOMEAÇÃO DE
CONCURSADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II no Artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, considerando o cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO, criado pela Lei Complementar nº 004/2003, bem como o Edital de homologação do resultado final do Concurso Público 001/2022, destinado ao provimento de cargo do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a candidata THALIA MORAIS FERREIRA, para o cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO, por ter sido classificada em 2º lugar no referido concurso.

Artigo 2º O candidato deverá tomar posse no prazo de trinta dias de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 19 da Lei Complementar 005/2003.

Artigo 3º Caso não tome posse dentro do prazo previsto, será considerado desistente.

Artigo 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 26 DE FEVEREIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 116 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE
EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo de PROFESSOR DE PEDAGOGIA, por motivo de DESISTÊNCIA a Senhora ROSILENE FELIX DE SOUZA, nomeada através da PORTARIA Nº 064 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 29 DE FEVEREIRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 117 DE 1º DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE
EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, por motivo de não apresentar documento para tomar posse o Senhor GUSTAVO GONZAGA DA SILVA, nomeado através da PORTARIA Nº 057 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE MARÇO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 118 DE 1º DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE
EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS, por motivo de não apresentar documento para tomar posse o Senhor CLEITON FERNANDES DE OLIVEIRA, nomeado através da PORTARIA Nº 058 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE MARÇO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 119 DE 1º DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE
EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo de QUIMICO, por motivo de não apresentar documento para tomar posse o Senhor GUSTAVO LOPES GUILHERME, nomeado através da PORTARIA Nº 062 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE MARÇO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 120 DE 01 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE
NOMEAÇÃO DE
CONCURSADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II no Artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, considerando o cargo de PROFESSOR DE PEDAGOGIA, criado pela Lei Complementar nº 004/2003, bem como o Edital de homologação do resultado final do Concurso Público 001/2022, destinado ao provimento de cargo do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR os candidatos, EMANOELE CRISTINA ALVES GOMES, GISLAINE DIONISIO DA SILVA, THAMIRIS APARECIDA PEREIRA TORRES. ESTEFANI LUANA DA SILVA FERREIRA LIMA, SAMARA ATANAZIO SANTOS, ONIVALDO LUIZ CUSTODIO E PATRICIA NATTES DOS SANTOS, para o cargo de PROFESSOR DE PEDAGOGIA, por terem sido classificados em 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 2º (PNE) e 40º lugar respectivamente no referido concurso.

Artigo 2º O candidato deverá tomar posse no prazo de trinta dias de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 19 da Lei Complementar 005/2003.

Artigo 3º Caso não tome posse dentro do prazo previsto, será considerado desistente.

Artigo 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE MARÇO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 121 DE 1º DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
PARA EXERCER CARGO
COMISSIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para exercer o cargo COMISSIONADO DE GERENTE DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPÉCIAL/PSE, a Senhora MARILENE GOMES SOLEDAD DE SOUZA, portadora do RG nº 2648760-8 – SSP/MT e do CPF nº 057.291.711-29, fazendo jus ao vencimento do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE MARÇO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 122 DE 1º DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
PARA EXERCER CARGO
COMISSIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para exercer o cargo COMISSIONADO DE ENTREVISTADOR SOCIAL, a Senhora LORHAYNE DAGUIELLE DOS SANTOS POMPEO, portadora do RG nº 2920994-3 – SSP/MT e do CPF nº 063.271981-80, fazendo jus ao vencimento do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE MARÇO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 123 DE 04 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO a LICENÇA ESPECIAL do servidor DEGMARCOS MACEDO DE OLIVEIRA, conforme Inciso III do Parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao quinquênio 2012/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE MARÇO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 124 DE 04 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO a LICENÇA ESPECIAL do servidor ALEXANDRE CEZAR VALVERDE, conforme Inciso III do Parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao quinquênio 2017/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE MARÇO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 125 DE 04 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE
REMANEJAMENTO DE
CARGO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - REMANEJAR do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO, responsável pelo Departamento de Atenção Básica para o cargo de CHEFE DEPARTAMENTO responsável pelo Departamento de Atenção Especializada a servidora POLIANA ALVES MACHADO, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE MARÇO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 126 DE 04 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro
Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo
73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a servidora
ADRIANA APARECIDA DA SILVA MICHELETO, conforme Art. 100, I, da Lei
Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio
2017/2012**, será de 90 (noventa) dias, de 01 de março a 29 de maio de 2024.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março do corrente ano, revogando as
disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE MARÇO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 127 DE 04 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO a LICENÇA ESPECIAL da servidora LUANA MONEZ CHAGAS, conforme Inciso III do Parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao quinquênio 2013/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE MARÇO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 128 DE 04 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO a LICENÇA ESPECIAL da servidora JULIANA DE OLIVEIRA TELES CABRAL, conforme Inciso III do Parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao quinquênio 2017/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE MARÇO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 129 DE 06 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE
EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo de PROFESSORA DE PEDAGOGIA, por motivo de não apresentar documento para tomar posse a Senhora GISLAINE DA SILVA RIBEIRO PENA, nomeada através da PORTARIA Nº 064 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE MARÇO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 130 DE 06 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
PARA EXERCER CARGO
COMISSIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para exercer o cargo COMISSIONADO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, responsável pelo Departamento de Atenção Básica, a Senhora BRUNA MONTEIRO DE SOUZA, portadora do RG nº 22586500-5 – SEJSP/MT e do CPF nº 058.700.711-78, fazendo jus ao vencimento do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE MARÇO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 131 DE 06 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE
EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido do cargo de PROFESSORA DE PEDAGOGIA, a Senhora EMANOELA CRISTINA ALVES GOMES, nomeada através da PORTARIA Nº 120 DE 1º DE MARÇO DE 2024.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE MARÇO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 132 DE 06 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE
NOMEAÇÃO DE
CONCURSADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II no Artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, considerando o cargo de PROFESSOR DE PEDAGOGIA, criado pela Lei Complementar nº 004/2003, bem como o Edital de homologação do resultado final do Concurso Público 001/2022, destinado ao provimento de cargo do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a candidata, CÍCERA APARECIDA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA ALVES, para o cargo de PROFESSOR DE PEDAGOGIA, por ter sido classificada em 41º lugar no referido concurso.

Artigo 2º O candidato deverá tomar posse no prazo de trinta dias de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 19 da Lei Complementar 005/2003.

Artigo 3º Caso não tome posse dentro do prazo previsto, será considerado desistente.

Artigo 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE MARÇO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 133 DE 06 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE
NOMEAÇÃO DE
CONCURSADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II no Artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, considerando o cargo de QUÍMICO, criado pela Lei Complementar nº 004/2003, bem como o Edital de homologação do resultado final do Concurso Público 001/2022, destinado ao provimento de cargo do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a candidata, PRISCILA DE FREITAS ALMEIDA, para exercer o cargo efetivo de QUIMICO por ter sido aprovado em 3º lugar no referido concurso.

Artigo 2º O candidato deverá tomar posse no prazo de trinta dias de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 19 da Lei Complementar 005/2003.

Artigo 3º Caso não tome posse dentro do prazo previsto, será considerado desistente.

Artigo 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE MARÇO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 134 DE 06 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora MARIA FERNANDA CARDOSO RIBEIRO, no período de 06/03 A 04/04/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE MARÇO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 135 DE 07 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE
NOMEAÇÃO DE
CONCURSADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II no Artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, considerando o cargo de PROFESSOR DE PEDAGOGIA, criado pela Lei Complementar nº 004/2003, bem como o Edital de homologação do resultado final do Concurso Público 001/2022, destinado ao provimento de cargo do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a candidata, JAQUELINE DA COSTA, para o cargo de PROFESSOR DE PEDAGOGIA, por ter sido classificada em 42º lugar no referido concurso.

Artigo 2º O candidato deverá tomar posse no prazo de trinta dias de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 19 da Lei Complementar 005/2003.

Artigo 3º Caso não tome posse dentro do prazo previsto, será considerado desistente.

Artigo 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 07 DE MARÇO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 136 DE 08 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE
EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido do cargo de PROFESSORA DE PEDAGOGIA, a Senhora VANESSA DE ASSIS MAGALHÃES, nomeada através da PORTARIA Nº 064 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 08 DE MARÇO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE DESTITUIÇÃO
DE SERVIDOR E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro
Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo
73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESTITUIR do cargo de CONTADOR, o servidor WANDERSON
ALVES LIBRALÃO, designado pela PORTARIA Nº 134 DE 17 DE MARÇO
DE 2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 05 de março do corrente ano,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 11 DE MARÇO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 138 DE 11 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO
DE SERVIDOR E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para o cargo comissionado de ASSESSOR CONTÁBIL o servidor WANDERSON ALVES LIBRALAO, portador do CPF nº 031.350.571-35, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de março do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 11 DE MARÇO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 139 DE 11 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO-UCI E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro
Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo
73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR funções aos servidores atuantes na Unidade de
Controle Interno – UCI para fins de auditorias internas – a saber:

§ 1º Ao auditor interno Sr. FLAVIO RODRIGUES MASSONI, responsável pela
Unidade de Controle Interno – UCI (conforme Portaria nº 056/2019), estarão
sob sua responsabilidade as ações de auditoria na Prefeitura Municipal e
Câmara Municipal.

§ 2º A auditora interna Sra. JULIANA DE OLIVEIRA TELES CABRAL, por sua
vez, estará sob sua responsabilidade as ações de auditoria no Fundo Municipal
de Previdência Social dos Servidores de São José dos Quatro Marcos -
PREVIQUAM

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março do corrente ano, revogando as
disposições em contrário, principalmente a Portaria nº162/2019 e a Portaria nº
205/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 11 DE MARÇO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 140 DE 11 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro
Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo
73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER Licença Especial por assiduidade a servidora SANDRA BARBOSA PICOLO, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao quinquênio 2016/2021, será de 90 (noventa) dias, nos períodos:

- De 06 de março a 04 de abril de 2024,
- De 06 de maio a 04 de junho de 2024,
- De 07 de outubro a 05 de novembro de 2024

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de março do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 11 DE MARÇO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 141 DE 11 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO a LICENÇA ESPECIAL do servidor WANDERLEY MICHELETO DA SILVA, conforme Inciso III do Parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao quinquênio 2017/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 11 DE MARÇO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 142 DE 11 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor OSVALDO DE SOUZA, no período de 14/03 A 12/04/2024, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de março do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 11 DE MARÇO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 143 DE 11 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE
PROMOÇÃO POR TEMPO
DE SERVIÇO E
MERCEDAMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER promoção por tempo de serviço e ou merecimento, conforme Parágrafo Único do Artigo 25 e Parágrafo I do Artigo 40 da Lei complementar 004/2003 para o mês de março de 2024, aos servidores do ANEXO I.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 11 DE MARÇO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA N° 144 DE 12 DE MARÇO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DE VIAS URBANAS DOS BAIRROS JARDIM BELA VISTA, JARDIM SÃO JOSÉ E LOTEAMENTO BANDEIRANTES II NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JAMIS SILVA BOLANDIN, PREFEITO MUNICIPAL, DE **SÃO JOSE DOS QUATRO**
MARCOS/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE
PORTARIA.

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de **São Jose dos Quatro Marcos/MT**, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DE VIAS URBANAS DO BAIRRO JARDIM BELA VISTA, JARDIM SÃO JOSÉ E LOTEAMENTO BANDEIRANTES II NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS/MT RUAS: RUA CERES, TRAVESSA n° 04, RUA DO CAFÉ, TRAVESSA n° 03, RUA DOM PEDRO, TRAVESSA n° 02, RUA SANTA CECILIA TRAVESSA n° 01, RUA 07 DE SETEMBRO, RUA MARCELINO PENACHIONI, RUA 15 DE JUNHO, RUA 01, RUA FELINTRO MULLER ÁREA PAVIMENTADA: 19.026.65 m².	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: ROBSON DARCIO SOUSA CREA: 120263916-0

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:
ENGENHEIRO CIVIL (a): **LUIZ GUILHERME CADORE SILVA**
CREA MT041303

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 56 DE 26 DE JANEIRO DE 2024 e demais disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

São José dos Quatro Marcos-MT, 12 de março de 2024.

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

LUIZ GUILHERME CADORE SILVA
Engenheiro Civil / FISCAL DE OBRAS
CREA-MT:041303

PORTARIA Nº 145 DE 13 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE
NOMEAÇÃO DE
CONCURSADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II no Artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, considerando o cargo de PROFESSOR DE PEDAGOGIA, criado pela Lei Complementar nº 004/2003, bem como o Edital de homologação do resultado final do Concurso Público 001/2022, destinado ao provimento de cargo do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a candidata, MARCILENE SOARES BARBOSA, para o cargo de PROFESSOR DE PEDAGOGIA, por ter sido classificada em 43º lugar no referido concurso.

Artigo 2º O candidato deverá tomar posse no prazo de trinta dias de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 19 da Lei Complementar 005/2003.

Artigo 3º Caso não tome posse dentro do prazo previsto, será considerado desistente.

Artigo 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 13 DE MARÇO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 146 DE 14 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO a LICENÇA ESPECIAL da servidora LEYDY DAIANI AGUIAR DOS SANTOS, conforme Inciso III do Parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao quinquênio 2017/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 14 DE MARÇO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 147 DE 14 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO a LICENÇA ESPECIAL da servidora SANDRA DALOSTO DOS ANJOS SOARES, conforme Artigo 053 da Lei nº 755/1998, referente ao quinquênio 2013/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 14 DE MARÇO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 148 DE 14 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO a LICENÇA ESPECIAL do servidor VALDEVIR APARECIDO LOURENÇÃO, conforme Inciso III do Parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao quinquênio 2012/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 14 DE MARÇO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 149 DE 18 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário ao servidor VIVALDO ALVES PAES, no período de 18/03 A 06/04/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 18 DE MARÇO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 150 DE 18 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora HERICA DE SOUZA DE OLIVEIRA, no período de 18/03 A 16/04/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 18 DE MARÇO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 151 DE 19 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE LICENÇA
SEM REMUNERAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR ao servidor JOSÉ CARLOS NEVES, por um período de três anos a partir de 21 de março de 2024, de acordo com o Artigo 122 de Lei Complementar 005/2003 alterado pela Lei Complementar nº 070/2022

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de março do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 19 DE MARÇO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 152 DE 19 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO a LICENÇA ESPECIAL da servidora EDILENE APARECIDA DA SILVA ANDRADE, conforme Inciso III do Parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao quinquênio 2017/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 19 DE MARÇO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 153 DE 19 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO a LICENÇA ESPECIAL do servidor EDMAR CARVALHO DE MIRANDA, conforme Inciso III do Parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao quinquênio 2012/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 19 DE MARÇO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 154 DE 19 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE
TRANSFERENCIA DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - TRANSFERIR o servidor RONALDO MOURA GARCIA da Secretaria Municipal de Obras para a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 19 DE MARÇO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 155 DE 19 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO a LICENÇA ESPECIAL da servidora ELIANE RAMOS DA COSTA, conforme Inciso III do Parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao quinquênio 2017/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 19 DE MARÇO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 156 DE 20 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO a LICENÇA ESPECIAL da servidora MARIA JOSE DA ROCHA, conforme Inciso III do Parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao quinquênio 2011/2016.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 20 DE MARÇO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 157 DE 20 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO a LICENÇA ESPECIAL da servidora LUZIA LOPES GARCIA, conforme Inciso III do Parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao quinquênio 2018/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 20 DE MARÇO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 158 DE 25 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE
EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR por motivo de FALECIMENTO do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO, responsável pelo Departamento de Transito, o Senhor ROZIVALDO BRANDINI DA SILVA, nomeado através da PORTARIA Nº 458 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de março do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 25 DE MARÇO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 159 DE 27 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE
EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO, por motivo de não apresentar documento para tomar posse a Senhora THALIA MORAIS FERREIRA, nomeada através da PORTARIA Nº 115 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 27 DE MARÇO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 160 DE 1º DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE
EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo de PROFESSORA DE PEDAGOGIA, por motivo de não apresentar documento para tomar posse a Senhora JOYZIARA DA SILVA MORINGA, nomeada através da PORTARIA Nº 064 DE 31 DE JANEIRO DE 2024, tendo sua posse prorrogada através da PORTARIA Nº 110 DE 23 DE MARÇO DE 2024.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE ABRIL DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 161 DE 1º DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE
EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo de PROFESSORA DE PEDAGOGIA, por motivo de não apresentar documento para tomar posse a Senhora PATRICIA NATTES DOS SANTOS, nomeada através da PORTARIA Nº 120 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE ABRIL DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 162 DE 1º DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE
EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVINDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS, a Senhora MICHELE FRANCIELE GIROTI PEREIRA, nomeada através da PORTARIA Nº 106 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE ABRIL DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 163 DE 02 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA
DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos
Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo
73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;
RESOLVE:

Artigo 1º – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar
para apurar ausência injustificada de servidor público municipal

Artigo 2º - CONSTITUIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
integrada pelos servidores VIVIANE RODRIGUES, servidora pública municipal,
devidamente concursado para cargo de Auxiliar de Serviços Internos, portador
do CPF nº 003.486.441-59, devidamente matriculado sob o nº 8794, DIANDRA
OLIVEIRA SANTOME LIBRALÃO, servidora pública municipal, devidamente
concursado para Auxiliar Administrativo, portadora do CPF nº 032.941.271-03,
devidamente matriculado sob o nº 412 e WELINTON OLIVEIRA
CAVALCANTE, servidor público municipal, concursado para o cargo de Auxiliar
Administrativo, portador de CPF nº 976.321.551-04, devidamente matriculado
sob o nº 2273, sendo o primeiro presidente da referida comissão

Artigo 3º – Determinar que a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar,
NOTIFIQUE o servidor processado da instauração do processo.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE ABRIL DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 164 DE 02 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE
NOMEAÇÃO DE
CONCURSADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II no Artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, considerando o cargo de PROFESSOR DE PEDAGOGIA, criado pela Lei Complementar nº 004/2003, bem como o Edital de homologação do resultado final do Concurso Público 001/2022, destinado ao provimento de cargo do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR as candidatas, ELAINE CIRQUEIRA DA COSTA e FLAVIA NUNES DE SOUZA DESTACIO, para o cargo de PROFESSOR DE PEDAGOGIA, por ter sido classificadas em 44º e 45º lugar respectivamente no referido concurso.

Artigo 2º O candidato deverá tomar posse no prazo de trinta dias de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 19 da Lei Complementar 005/2003.

Artigo 3º Caso não tome posse dentro do prazo previsto, será considerado desistente.

Artigo 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE ABRIL DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 165 DE 04 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora KAREM DILAI DA SILVA, no período de 01 A 30/04/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE ABRIL DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 166 DE 04 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora LISANDRA EVANGELISTA, no período de 01 A 30/04/2024, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE ABRIL DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 167 DE 04 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário a servidora DEBORA CRISTINA PARIZOTO DE MACEDO LOPES, no período de 01 A 20/04/2024, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE ABRIL DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 168 DE 04 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro
Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo
73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a servidora MARIA
DE LOURDES TOMAZ, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio
2016/2021**, será de 90 (noventa) dias, de 01/04 a 29/06/2024

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril do corrente ano, revogando as
disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE ABRIL DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 169 DE 04 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro
Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo
73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a servidora
ROSELENE GAMERO DE OLIVEIRA, conforme Art. 100, I, da Lei
Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio
2016/2021**, será de 90 (noventa) dias, nos períodos:

- De 01 a 30 de abril de 2024,
- De 01 de julho a 29 de agosto de 2024.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril do corrente ano, revogando as
disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE ABRIL DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 170 DE 04 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO a LICENÇA ESPECIAL da servidora MARLI NUNES DA SILVA, conforme Inciso III do Parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao quinquênio 2012/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE ABRIL DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 171 DE 04 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE
EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FOMENTO, AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, o Senhor VAGNER MEIRA TEIXEIRA, nomeado através da PORTARIA Nº 020 DE 06 DE JANEIRO DE 2021, retificada através da PORTARIA Nº 047 DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE ABRIL DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 172 DE 04 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO a LICENÇA ESPECIAL do servidor EDSON MARQUES COSTA, conforme Inciso III do Parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao quinquênio 2015/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE ABRIL DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 173 DE 04 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE DESTITUIÇÃO
DE SERVIDOR E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro
Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo
73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESTITUIR do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO,
responsável pelo Departamento de Esporte e Lazer, o servidor AGNALDO
ROQUE HUDSON BORGATI RODRIGUES, designado pela PORTARIA Nº
156 DE 1º DE MARÇO DE 2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE ABRIL DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 174 DE 04 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO a LICENÇA ESPECIAL do servidor LALCIMAR RAMOS SANTOS, conforme Inciso III do Parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao quinquênio 2019/2024.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE ABRIL DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 175 DE 05 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora DANIELA MACHADO DE OLIVEIRA, no período de 08/04 A 07/05/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 05 DE ABRIL DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 176 DE 05 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário a servidora MEIRIVANIA ALVES DE SOUZA SILVEIRA, no período de 20 A 30/04/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 05 DE ABRIL DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 177 DE 05 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE
EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido do cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO o senhor JONATHAN DA SILVA NORA ALEXANDRE, nomeado através da PORTARIA Nº 096 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de abril do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 05 DE ABRIL DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 178 DE 05 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE CEDENCIA
DE SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO as eleições para presidente do SISPQUAM – Sindicato dos Servidores Públicos de Quatro Marcos, realizada no dia 15 de março de 2024, onde o servidor JAIRO DE LIMA SOUZA foi o vencedor:

RESOLVE:

Artigo 1º - CEDER para o SISPQUAM – Sindicato dos Servidores Públicos de Quatro Marcos com ônus para Prefeitura, o servidor JAIRO DE LIMA SOUZA, no período de 16 de março de 2024 a 15 de março de 2029.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 05 DE ABRIL DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 179 DE 05 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE EXCLUSÃO
DE SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXCLUIR a pedido da Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação representante da Câmara Municipal o Senhor EDSON BORGES DOS SANTOS, nomeado através da PORTARIA Nº 138 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 05 DE ABRIL DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 180 DE 05 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE EXCLUSÃO
DE SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXCLUIR a pedido de todas as Comissões e Concelhos do município os Senhores ANGELO ANTONIO PERES E SANDRA BARBOSA PICOLO.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 05 DE ABRIL DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 181 DE 08 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE
DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para exercer INTERINAMENTE no período de 08 de abril a 03 de junho de 2024, o cargo em comissão de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a servidora ROSANGELA APARECIDA CORREA, percebendo somente os vencimentos do cargo de Secretária Chefe de Gabinete.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 08 DE ABRIL DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 182 DE 08 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE
EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo de QUÍMICO, por motivo de não apresentar documento para tomar posse a Senhora PRISCILA DE FREITAS ALMEIDA, nomeada através da PORTARIA Nº 133 DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 08 DE ABRIL DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA N° 183 DE 08 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE
CANCELAMENTO DE FG E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

RESOLVE:

Artigo 1º -CANCELAR a Função Gratificada – FG do servidor AGNALDO RODRIGUES, por não ser mais responsável pelo Setor de Obras e Edificações, concedido através da PORTARIA Nº 242 DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 08 DE ABRIL DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 184 DE 09 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE
DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, responsável pelo Departamento de Transito, o servidor AGNALDO RODRIGUES, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE ABRIL DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 185 DE 10 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE
NOMEAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, o Senhor JHEIMISON WILLIAN DE LIMA SANTOS, portador do RG nº 2861345-7-SESP/MT e do CPF nº. 061.347.901-76, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE ABRIL DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 186 DE 10 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE
REVOGAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 175 DE 05 DE ABRIL DE 2024, em virtude da servidora DANIELA MACHADO DE OLIVEIRA não sair de férias conforme a referida portaria.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE ABRIL DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 187 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JAMIS SILVA BOLANDIN, PREFEITO MUNICIPAL, DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de São Jose dos Quatro Marcos/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT. RUAS: RUA PROJETADA IV - TRECHO 01, RUA MARCELINO PENACHIONI, RUAPROJETADA I , RUA PROJETADA II, RUA PROJETADA III , RUA PROJETADA IV - TRECHO 02, RUA CEZAR LATTES - TRECHO 01, RUA ALLAN KARDEC - TRECHO 01, RUA 02, RUA 01, RUA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - TRECHO 01, RUA LOURENÇO PERUCHI - TRECHO 01, RUA JUAZEIRO - TRECHO 01, RUA RIO CLARO - TRECHO 01, RUA PLANO CRUZADO, RUA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - TRECHO 02 , RUA LOURENÇO PERUCHI - TRECHO 02, RUA JUAZEIRO - TRECHO 02 , RUA RIO CLARO - TRECHO 02, RUA SÃO LUIZ, RUA MARIANA - TRECHO 01, RUA BONFIM, RUA SÃO SALVADOR , RUA NEVES - TRECHO 01, RUA MARIANA - TRECHO 02, RUA ALAGOAS, RUA MARIA JOSÉ DE MATTOS - TRECHO 01, RUA MARIANA - TRECHO 03, RUA CEZAR LATTES - TRECHO 02, RUA CEZAR LATTES - TRECHO 03, RUA ALLAN KARDEC - TRECHO 02, RUA RONDÔNIA , RUA MARIA JOSÉ DE MATTOS - TRECHO 02, RUA MARIANA - TRECHO 04, RUA CEZAR LATTES - TRECHO 04, RUA ALLAN KARDEC - TRECHO 03, RUA LEON DENNIS - TRECHO 01, RUA RUI BARBOSA - TRECHO 02, RUA LEON DENNIS - TRECHO 02, RUA RUI BARBOSA - TRECHO 03, RUA NITERÓI, RUA MARIANA - TRECHO 05, RUA CEZAR LATTES - TRECHO 05, RUA ALLAN KARDEC - TRECHO 04, RUA LEON DENNIS - TRECHO 03, RUA RUI BARBOSA - TRECHO 04 , AVENIDA LUIS BARBOSA, RUA CEZAR LATTES - TRECHO 06, RUA ALLAN KARDEC - TRECHO 05RUA LEON DENNIS - TRECHO 04, RUA RUI BARBOSA - TRECHO 05, RUA CAMPINAS, RUA NEVES - TRECHO 02, AVENIDA MATO GROSSO - TRECHO 01, AVENIDA MATO GROSSO - TRECHO 02 - LADO ESQUERDO, AVENIDA MATO GROSSO - TRECHO 02 - LADO DIREITO, RUA RUI BARBOSA - TRECHO 01, RUA DA SAUDADE, TRAVESSA BERTINI, RUA MINAS GERAIS, RUA PLANO REAL, RUA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - TRECHO 03, RUA ELCIO GONÇALVES DE AGUIAR - TRECHO 01, RUA ELCIO GONÇALVES DE AGUIAR -TRECHO 02, AVENIDA SERGIPE - TRECHO 01 - LADO DIREITO, AVENIDA SERGIPE – TRECHO 01 - LADO ESQUERDO, AVENIDA SERGIPE - TRECHO 02 - LADO DIREITO, AVENIDA SERGIPE - TRECHO 02 - LADO ESQUERDO, RUA LOURENÇO PERUCHI - TRECHO 03RUA PERNAMBUCO - TRECHO 01, RUA RUI BARBOSA - TRECHO 06, RUA CÁCERES - TRECHO 01, RUA PERNAMBUCO - TRECHO 02, RUA BRÁSILIA - TRECHO 01, RUA PERNAMBUCO - TRECHO 03, RUA GOIÁS, RUA JUNQUEIRA - TRECHO 01, RUA JUNQUEIRA - TRECHO 02, RUA CAMPOS SALES - TRECHO 01, RUA CAMPOS SALES - TRECHO 02, RUA AFONSO PENA - TRECHO 01, RUA AFONSO PENA - TRECHO 02, RUA SALUSTIANO - TRECHO 01, RUA SALUSTIANO - TRECHO 02, RUA JALES - TRECHO 01, RUA JALES - TRECHO 02, RUA TERESINHA - TRECHO 01, RUA TERESINHA - TRECHO 02, RUA RIO GRANDE DO SUL, RUA SANTOS DUMONT , RUA CAFÉ FILHO, RUA PRESIDENTE JUSCELINO KUTISCHECK, RUA DAS PALMEIRAS, RUA PINHEIROS, RUA PEROBAL - TRECHO 01, RUA PEROBAL - TRECHO 02 E RUA SANTA BARBARA	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: ROBSON DARCIO SOUSA CREA: 120263916-0

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:
ENGENHEIRO CIVIL: LUIZ GUILHERME CADORE SILVA
CREA-MT:041303

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

São José dos Quatro Marcos-MT, 09 de Abril de 2024.

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

LUIZ GUILHERME CADORE SILVA
Engenheiro Civil
CREA-MT:041303

PORTARIA DE Nº 188, DE 11 DE ABRIL DE 2024

DISPÕES SOBRE NOMEAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME) 2024 DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JAMIS SILVSA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo - 1º Nomear a Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação (PME) para atuar no levantamento e na sistematização de todos os dados e informações referentes ao Plano Municipal de Educação 2024.

Artigo - 2º A equipe técnica será coordenada pela titular da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, ROZINÉIA APARECIDA DE LIMA – Dirigente Municipal de Educação e terá a seguinte composição:

1. Pde Executivo:

Rosângela Aparecida Correa

2. Secretaria Municipal de Educação:

Andrea Gomes Lopes Merino

José Charupá Gomes

Marileide Venturoli Braga

Maria José de Oliveira

3. Câmara Municipal

Rosimeire Alves de Aguiar

4. Representante da Rede Municipal de Ensino

Elismar Gonçalves Siqueira Raymundo

Cleidelene Barbosa Pereira dos Santos

5. Representante da Rede Estadual de Ensino

Neuseli de Andrade Melgarejo

Valter Araújo Pereira

6. Representante do Ensino Superior

Lucélia Venturoli

7. Representante do Ensino Médio

Eduardo dos Santos Peres

Artigo - 3º A equipe terá por atribuição.

- Avaliar e acompanhar o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação;
- Analisar a implementação das estratégias definidas no plano Municipal de Educação;
- Monitorar a execução das metas e estratégias definidas no Plano Municipal de Educação.

Artigo - 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogada as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 11 DE ABRIL DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 189 DE 12 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE
NOMEAÇÃO DE
CONCURSADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II no Artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, considerando o cargo de PROFESSOR DE PEDAGOGIA, criado pela Lei Complementar nº 004/2003, bem como o Edital de homologação do resultado final do Concurso Público 001/2022, destinado ao provimento de cargo do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o candidato, EDINALDO AGUIAR DE OLIVEIRA, para o cargo de QUÍMICO, por ter sido classificado em 4º lugar no referido concurso.

Artigo 2º O candidato deverá tomar posse no prazo de trinta dias de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 19 da Lei Complementar 005/2003.

Artigo 3º Caso não tome posse dentro do prazo previsto, será considerado desistente.

Artigo 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 12 DE ABRIL DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 190 DE 12 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE
NOMEAÇÃO DE
CONCURSADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II no Artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, considerando o cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO, criado pela Lei Complementar nº 004/2003, bem como o Edital de homologação do resultado final do Concurso Público 001/2022, destinado ao provimento de cargo do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o candidato, ITALO PATRICK DE SOUZA CRUZ e MARIA GRAZIÉLY DOS SANTOS BARBOSA, para o cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO, por terem sido classificado em 3º e 4º lugar respectivamente, no referido concurso.

Artigo 2º O candidato deverá tomar posse no prazo de trinta dias de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 19 da Lei Complementar 005/2003.

Artigo 3º Caso não tome posse dentro do prazo previsto, será considerado desistente.

Artigo 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 12 DE ABRIL DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 191 DE 12 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO a LICENÇA ESPECIAL do servidor GIVANILDO DE OLIVEIRA, conforme Inciso III do Parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao quinquênio 2012/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 12 DE ABRIL DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 192 DE 12 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO a LICENÇA ESPECIAL da servidora JOISILENE LIMA DE MOURA, conforme Inciso III do Parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao quinquênio 2012/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 12 DE ABRIL DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 193 DE 12 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO a LICENÇA ESPECIAL do servidor, ISMAEL BEZERRA DE SÁ, conforme Inciso III do Parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao quinquênio 2017/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 12 DE ABRIL DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 194 DE 12 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO a LICENÇA ESPECIAL do servidor JOSÉ PAULO DE CASTRO MAGALHÃES, conforme Inciso III do Parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao quinquênio 2016/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 12 DE ABRIL DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 195 DE 12 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO a LICENÇA ESPECIAL da servidora ROSEMARY DA SILVA FIGUEIREDO, conforme Inciso III do Parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao quinquênio 2014/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 12 DE ABRIL DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 196 DE 15 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE
PROMOÇÃO POR TEMPO
DE SERVIÇO E
MERCEDAMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER promoção por tempo de serviço e ou merecimento, conforme Parágrafo Único do Artigo 25 e Parágrafo I do Artigo 40 da Lei complementar 004/2003 para o mês de abril de 2024, aos servidores do ANEXO I.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 15 DE ABRIL DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 197 DE 16 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE
NOMEAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER, o Senhor FERNANDO AUGUSTO GAMA COSTA, portador do RG nº 2465422-1-SESP/MT e do CPF nº. 048.906.581-30, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 16 DE ABRIL DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 198 DE 17 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro
Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo
73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a servidora MARCIA APARECIDA TEODORO DE ALMEIDA BRAMBILA, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2016/2021**, será de 90 (noventa) dias, de 15/04 a 13/07/2024

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de abril do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 17 DE ABRIL DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 199 DE 17 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO
DE NÍVEL/CLASSE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER elevação de nível/classe de acordo com Artigos 39 e 40 da Lei Municipal 755/98, referente ao mês de abril de 2024, para a servidora ELISMARA CRISTINA XAVIER BEJO MONEZ, da CLASSE "C" NÍVEL "04" para a CLASSE "C" NÍVEL "05".

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 17 DE ABRIL DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 200 DE 17 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO
DE NÍVEL/CLASSE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER elevação de nível/classe de acordo com Artigos 39 e 40 da Lei Municipal 755/98, referente ao mês de abril de 2024, para a servidora LAIZ TELES DA SILVA LIMA, da CLASSE "C" NÍVEL "04" para a CLASSE "C" NÍVEL "05".

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 17 DE ABRIL DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 201 DE 17 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO a LICENÇA ESPECIAL da servidora ANA LUIZA CAMARGO, conforme Artigo 053 da Lei nº 755/1998, referente ao quinquênio 2015/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 17 DE ABRIL DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 202 DE 17 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO a LICENÇA ESPECIAL da servidora LUCIVANIA JESUS DA SILVA, conforme Inciso III do Parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao quinquênio 2017/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 17 DE ABRIL DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 203 DE 17 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO a LICENÇA ESPECIAL da servidora LUCIMAR DE ASSIS LANDES XAVIER, conforme Inciso III do Parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao quinquênio 2017/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 17 DE ABRIL DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 204 DE 18 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE COMISSÃO
PARA RECONHECIMENTO
DE DÍVIDA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os senhores ROGERIO ALVES CORREA , servidor público municipal, devidamente concursado e efetivo no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, portador do CPF nº 593.996.001-49, ALEXANDRE LEAL DOS SANTOS, servidor público municipal, devidamente concursado e efetivo no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, portador do CPF nº 058.294.341-80 e WILLIAN MARCOS PEREIRA CASTILHEIRO, servidor público municipal devidamente concursado e efetivo no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, portador do CPF nº 002.730.721-29, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA da Secretaria de Administração.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 18 DE ABRIL DE 202

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 205 DE 18 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE LICENÇA
SEM REMUNERAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR ao servidor GERALDO DE OLIVEIRA BARBOSA, por um período de três anos a partir de 22 de abril de 2024, de acordo com o Artigo 122 de Lei Complementar 005/2003 alterado pela Lei Complementar nº 070/2022

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de abril do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 18 DE ABRIL DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 206 DE 18 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora LUCIANA SIANI DOS SANTOS DE ALMEIDA, no período de 01 A 30/04/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 18 DE ABRIL DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 207 DE 19 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE
NOMEAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, o Senhor RICARDO NUNES DE SOUZA, portador do RG nº 1867122-5-SSP/MT e do CPF nº. 023.356.581-74, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de janeiro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 19 DE ABRIL DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 208 DE 18 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE LICENÇA
SEM REMUNERAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR a servidora LILIAN CRISTINA DE OLIVEIRA DIAS, por um período de três anos a partir de 05 de maio de 2024, de acordo com o Artigo 122 de Lei Complementar 005/2003 alterado pela Lei Complementar nº 070/2022

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de maio do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 22 DE ABRIL DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 209 DE 22 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO a LICENÇA ESPECIAL da servidora DIANDRA DE OLIVEIRA SANTOME LIBRALAO, conforme Inciso III do Parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao quinquênio 2018/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 22 DE ABRIL DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 210 DE 23 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário ao servidor WANDERSON ALVES LIBRALÃO, no período de 11 A 30/04/2024, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de abril do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 23 DE ABRIL DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 211 DE 23 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE
PORTARIA ESPECÍFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro
Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo
73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **RETIFICAR** o Artigo 2º da PORTARIA Nº 168 DE 04 DE ABRIL DE 2024, que passa a ter a seguinte redação

“Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2018/2023**, será de 90 (noventa) dias, de 01/04 a 29/06/2024”.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de abril do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 23 DE ABRIL DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 212 DE 24 DE ABRIL DE 202

DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE FÉRIAS E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora JULIANA DE OLIVEIRA TELES CABRAL, nos períodos de 24/04 a 08/05/2024 e de 12 a 26/08/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 24 DE ABRIL DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 213 DE 25 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros da Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde São José dos Quatro Marcos, com a seguinte estrutura:

- COORDENADOR GERAL: MAXSUEL MONASKI - Presidente do CMS
- SECRETARIA GERAL: BRUNA MONTEIRO - Secretaria Executiva/CMS
- RELATOR GERAL: Joisilene e Matilde - Colaboradoras SMS

COMISSÃO DE APOIO E INFRAESTRUTURA:

- POLIANA ALVES MACHADO - Conselheira CMS
- DÉBORA CRISTINA PARIZOTO DE MACEDO LOPES - Colaboradora SMS
- JÉSSICA ARAUJO BATISTA - Colaboradora SMS

COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO:

- GABRIEL PEREIRA DE SOUZA - Conselheiro CMS
- RICARDO NUNES - Assessor de Comunicação

COMISSÃO CONSULTIVA:

- Plenário do Conselho Municipal de Saúde

Artigo 2º - Cabe a Comissão Organizadora, definir as atribuições, plano de trabalho e convocar colaboradores, caso necessário;

Artigo 3º - A Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde será destituída após a entrega do Relatório Final;

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 25 DE ABRIL DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 214 DE 02 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE ABONO DE
PERMANENCIA E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando o Requerimento do servidor e o Ofício nº 043/2024, de 12 de abril de 2024 do Fundo Municipal de Previdência Social – Previqum,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER o Abono de Permanência a servidora ROSANGELA APARECIDA CORREA, por cumprir todos os requisitos exigidos, de acordo com o Artigo 12, § 7, da Lei Complementar 006/2005.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE MAIO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 215 DE 02 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE ABONO DE
PERMANENCIA E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro
Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo
73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando o Requerimento do servidor e o Ofício nº 044/2024, de 15 de
abril de 2024 do Fundo Municipal de Previdência Social – Previqum,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER o Abono de Permanência ao servidor AFONSO
TEIXEIRA LOPES NETO, por cumprir todos os requisitos exigidos, de
acordo com o Artigo 12, § 7, da Lei Complementar 006/2005.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE MAIO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 216 DE 02 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI, e dá outras providências.

JAMIS SILVA BOLANDIN Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
Considerando a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.770, de 24 de junho de 2020;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI, AGNALDO RODRIGUES, portador do CPF nº028.154.391-74, GEOVANE MÁXIMO LACERDA, portador do CPF nº 007.071.111-96 e ANDERSON VOLPATO DE CASTILHO, portador do CPF nº996.332.991-87.

Artigo 2º - A Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI, do município de São José dos Quatro Marcos-MT, terá como presidente o Sr. AGNALDO RODRIGUES.

Artigo 3º - Os membros da JARI não serão remunerados por este trabalho específico, porém, as despesas administrativas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE MAIO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 217 DE 02 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE FÉRIAS E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora LUCIANA SIANI DOS SANTOS DE ALMEIDA, no período de 02 a 31/05/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE MAIO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 218 DE 02 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE FÉRIAS E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora KAREN DILAI DA SILVA, no período de 02 a 31/05/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE MAIO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 219 DE 02 DE MAIO DE 2024

[illegible]

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora MARIA GORETI SOARES RAYMUNDO, no período de 02 a 31/05/2024, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE MAIO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 220 DE 02 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE FÉRIAS E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário a servidora FATIMA ALMORONE DE AZEVEDO BOTELHO, no período de 02 a 21/05/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE MAIO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 221 DE 02 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE FÉRIAS E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário ao servidor LODEMIR JOSÉ VIEIRA, no período de 06 a 25/05/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de maio do corrente ano revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE MAIO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 222 DE 02 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE FÉRIAS E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário a servidora MATILDE APARECIDA VIEIRA DE MATOS no período de 10 a 29/05/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de maio do corrente ano revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE MAIO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 223 DE 02 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE FÉRIAS E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora CAROLINA FERRARI MARTINS RODRIGUES no período de 15/05 a 13/06/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de maio do corrente ano revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE MAIO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 224 DE 02 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO a LICENÇA ESPECIAL da servidora MICHELA CLAUDIA DUARTE DA SILVA, conforme Inciso III do Parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao quinquênio 2019/2024.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE MAIO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 225 DE 02 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO a LICENÇA ESPECIAL da servidora ROSELENE GAMERO DE OLIVEIRA, conforme Inciso III do Parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao quinquênio 2019/2024.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE MAIO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 226 DE 03 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE
NOMEAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE FOMENTO, AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, o Senhor LUCAS ALEXANDRE VILA DONADEL, portador do RG 1712354-2-SSP/MT e do CPF. 029.949.991-02, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE MAIO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 227 DE 06 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE
EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo de VIGIA, por motivo de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO o Senhor SAMUEL LEANDRO ROSA, nomeado através da PORTARIA Nº 054 DE 01 DE MARÇO DE 1995.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE MAIO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 228 DE 06 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE
RETIFICAÇÃO DA
PORTARIA Nº 189 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - No cabeçalho da PORTARIA Nº 189 DE 12 DE ABRIL DE 2024, onde se le PROFESSOR DE PEDAGOGIA, le se QUIMICO.

Artigo 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE MAIO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 229 DE 06 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade ao servidor ANGELO ANTONIO PERES, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2016/2021**, será de 90 (noventa) dias, nos períodos:

- De 01 de maio a 29 de junho de 2024,
- De 10 de dezembro de 2024 a 08 de janeiro de 2025.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE MAIO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 230 DE 07 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE
TRANSFERENCIA DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - TRANSFERIR o servidor JUCEMAR DA SILVA MOTA da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 07 DE MAIO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 231 DE 08 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO a LICENÇA ESPECIAL da servidora MATILDE APARECIDA VIEIRA DE MATOS, conforme Inciso III do Parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao quinquênio 2015/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 08 DE MAIO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 232 DE 08 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO a LICENÇA ESPECIAL da servidora CELIA BERTOLIN, conforme Inciso III do Parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao quinquênio 2012/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 08 DE MAIO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 233 DE 08 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO a LICENÇA ESPECIAL da servidora MARIA HELENA RONQUI GALI, conforme Inciso III do Parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao quinquênio 2017/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 08 DE MAIO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 234 DE 09 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário ao servidor CLAUDECIR BERTOLIN no período de 11 a 30/05/2024, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de maio do corrente ano revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE MAIO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 235 DE 13 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO por motivo de não apresentar documento para tomar posse o Senhor ITALO PATRICK DE SOUZA CRUZ, nomeada através da PORTARIA Nº 190 DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 13 DE MAIO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 236 DE 14 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE DESTITUIÇÃO
DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESTITUIR do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercido interinamente, a servidora ROSANGELA APARECIDA CORREA, designada através da PORTARIA 181 DE 08 DE ABRIL DE 2024, por motivo do titular do cargo ter retornado antecipadamente de sua licença médica.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 14 DE MAIO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 237 DE 14 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi-
das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO a LICENÇA
ESPECIAL do servidor DEUCLEISSON BORTOLIN SILVESTRE,
conforme Inciso III do Parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº
005/2003, referente ao quinquênio 2018/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 14 DE MAIO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 238 DE 14 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO a LICENÇA ESPECIAL do servidor DEUCLEISSON BORTOLIN SILVESTRE, conforme Inciso III do Parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao quinquênio 2018/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 14 DE MAIO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 239 DE 14 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi-
das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO a LICENÇA
ESPECIAL do servidor SIDINEI ALVES DE SOUZA, conforme Inciso III do
Parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao
quinquênio 2017/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 14 DE MAIO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 240 DE 14 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO a LICENÇA ESPECIAL do servidor JUVERCINO LOURENÇO DE OLIVEIRA, conforme Inciso III do Parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao quinquênio 2018/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 14 DE MAIO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 241 DE 15 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA A CRIAÇÃO DA
COMISSÃO PARA PROTEÇÃO DE
DADOS PESSOAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi-
das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para fazerem parte da
Comissão de Proteção de Dados Pessoais composta pelo servidores:

- CHARLES KLEBER RODRIGUES - Encarregado Geral de Proteção de
Dados do Município – CPF nº 013.167.011-58;
- JHEIMISON WILLIAN DE LIMA SANTOS – Membro da Comissão de
Proteção de Dados – CPF nº 061.347.901-76;
- MARLON LINCON PUGER DE OLIVEIRA - Membro da Comissão de
Proteção de Dados – CPF nº 060.481.591-37;
- RICARDO NUNES DE SOUZA - Membro da Comissão de Proteção de
Dados – CPF nº 023.356.581-74.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 15 DE MAIO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 242 DE 17 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi-
das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO a LICENÇA
ESPECIAL do servidor AGNALDO ROQUE HUDSON BORGATI
RODRIGUES, conforme Inciso III do Parágrafo I do Artigo 100 da Lei
Complementar nº 005/2003, referente ao quinquênio 2013/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 17 DE MAIO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 243 DE 17 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi-
das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO a LICENÇA
ESPECIAL da servidora LEILA SIMONE BUSSOLA, conforme Artigo 053
da Lei nº 755/1998, referente ao quinquênio 2012/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 17 DE MAIO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 244 DE 17 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO a LICENÇA ESPECIAL da servidora MARILZA VISCOVINI PERES, conforme Inciso III do Parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao quinquênio 2018/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 17 DE MAIO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 245 DE 17 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi-
das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO a LICENÇA
ESPECIAL da servidora MARIA NILZA RIBEIRO FINOTO, conforme Artigo
053 da Lei nº 755/1998, referente ao quinquênio 2012/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 17 DE MAIO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 246 DE 17 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE
PROMOÇÃO POR TEMPO
DE SERVIÇO E
MERCIMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER promoção por tempo de serviço e ou merecimento, conforme Parágrafo Único do Artigo 25 e Parágrafo I do Artigo 40 da Lei complementar 004/2003 para o mês de maio de 2024, aos servidores do ANEXO I.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 17 DE MAIO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 247 DE 17 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO a LICENÇA ESPECIAL do servidor ADEMIR PATRIK DE MOURA, conforme Inciso III do Parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao quinquênio 2016/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 17 DE MAIO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 248 DE 21 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário ao servidor ANTONIO CARLOS MARIANO SANTIAGO no período de 11 a 30/05/2024, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de maio do corrente ano revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 21 DE MAIO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 249 DE 21 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE FÉRIAS E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora AURILIA DE OLIVEIRA TELES no período de 10/04 a 06/05/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de abril do corrente ano revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 21 DE MAIO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 250 DE 28 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE
NOMEAÇÃO DE
CONCURSADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II no Artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, considerando o cargo de PROFESSOR DE PEDAGOGIA, criado pela Lei Complementar nº 004/2003, bem como o Edital de homologação do resultado final do Concurso Público 001/2022, destinado ao provimento de cargo do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o candidato, LUCAS GUILHERME DELUQUI DE OLIVEIRA, para o cargo de PROFESSOR DE PEDAGOGIA, por ter sido classificado em 46º lugar no referido concurso.

Artigo 2º O candidato deverá tomar posse no prazo de trinta dias de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 19 da Lei Complementar 005/2003.

Artigo 3º Caso não tome posse dentro do prazo previsto, será considerado desistente.

Artigo 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 28 DE MAIO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 251 DE 28 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO
DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Senhor LUCAS ALEXANDRE VILA DONADEL, portador do CPF nº 029.949.991-02, SECRETÁRIO DE FOMENTO, AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO como responsável pelo Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente – FUNDEMA de acordo com a Lei nº 1.986/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 28 DE MAIO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 252 DE 03 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas
no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido do cargo de PSICÓLOGO o servidor
MARCOS FERNANDES DE ALMEIDA nomeado através da PORTARIA Nº
061 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JUNHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 253 DE 03 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE FÉRIAS E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora ROSIVANIA APARECIDA DOS SANTOS REZENDE no período de 03/06 a 02/07/2024, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JUNHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 254 DE 03 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi-
das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono
pecuniário a servidora RENATA LESSI FRIAS no período de 03 a
22/06/2024, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JUNHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 255 DE 03 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi-
das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono
pecuniário a servidora MARIA HELENA RONQUI GALI no período de 03 a
22/06/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JUNHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 256 DE 03 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE FÉRIAS E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor SEBASTIÃO APARECIDO RODRIGUES nos períodos de 27/05 a 11/06/2024 e de 01 a 15/08/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JUNHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 257 DE 03 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER Licença Especial por assiduidade a servidora DINAMAR DE SOUZA LADEIA, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2017/2022**, será de 90 (noventa) dias, de 01/06 a 30/08/2024

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JUNHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 258 DE 06 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DE CONCURSADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II no Artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, considerando o cargo de PSICÓLOGO, criado pela Lei Complementar nº 004/2003, bem como o Edital de homologação do resultado final do Concurso Público 001/2022, destinado ao provimento de cargo do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a candidata, CAROLAINÉ SILVA MORAIS, para o cargo de PSICÓLOGO, por ter sido classificado em 6º lugar no referido concurso.

Artigo 2º O candidato deverá tomar posse no prazo de trinta dias de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 19 da Lei Complementar 005/2003.

Artigo 3º Caso não tome posse dentro do prazo previsto, será considerado desistente.

Artigo 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE JUNHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 259 DE 06 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi-
das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono
pecuniário a servidora SILVIA DOS SANTOS no período de 11 a
30/06/2024, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE JUNHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 260 DE 06 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE FÉRIAS E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor ALEXANDRE AUGUSTO SANCHES CAMARGO nos períodos de 24/06 a 08/07/2024 e de 19/05 a 02/09/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE JUNHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 261 DE 06 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi-
das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono
pecuniário ao servidor CLAUDECIR BERTOLIN no período de 10 a
29/06/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE JUNHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 262 DE 06 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade ao servidor MARGARETH TOMAZ DA COSTA, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2018/2023**, será de 90 (noventa) dias, nos períodos:

- De 17 de junho a 16 de julho de 2024,
- De 01 a 30 de outubro de 2024,
- De 03 de fevereiro a 04 de março de 2025

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE JUNHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 263 DE 07 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO
DE PORTARIA DE PORTARIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - O Artigo 1º da PORTARIA Nº 260 DE 026 DE JUNHO DE 2024, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor ALEXANDRE AUGUSTO SANCHES CAMARGO nos períodos de 24/06 a 08/07/2024 e de 19/08 a 02/09/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023”.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 07 DE JUNHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 264 DE 06 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi-
das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono
pecuniário ao servidor MAURICIO SILVA ROCHA no período de 06 a
25/06/2024, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE JUNHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 265 DE 07 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi-
das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor WELINGTON
CLAUDIO PARIZOTO DE MACEDO no período de 07/06 a 06/07/2024,
referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 07 DE JUNHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 266 DE 10 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi-
das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono
pecuniário ao servidor IVO BRAGA DO CARMO no período de 06 a
25/06/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE JUNHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 267 DE 10 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO
POR TEMPO DE SERVIÇO E
MERCIMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER promoção por tempo de serviço e ou merecimento, conforme Parágrafo Único do Artigo 25 e Parágrafo I do Artigo 40 da Lei complementar 004/2003 para o mês de junho de 2024, aos servidores do ANEXO I.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE JUNHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 268 DE 11 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO a LICENÇA ESPECIAL do servidor JOSÉ CARLOS BOTELHO, conforme Inciso III do Parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao quinquênio 2016/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 11 DE JUNHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 269 DE 11 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO a LICENÇA ESPECIAL do servidor CLAUDEMIR RODRIGUES DOS SANTOS, conforme Inciso III do Parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao quinquênio 2016/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 11 DE JUNHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 270 DE 11 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO a LICENÇA ESPECIAL do servidor CESAR PEREIRA DE SOUZA, conforme Inciso III do Parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao quinquênio 2016/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 11 DE JUNHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 271 DE 12 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi-
das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO a LICENÇA
ESPECIAL do servidor ESTEVÃO SANCHES DA SILVA, conforme Inciso
III do Parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003,
referente ao quinquênio 2015/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 12 DE JUNHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 272 DE 12 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO a LICENÇA ESPECIAL do servidor SEBASTIÃO APARECIDO RODRIGUES, conforme Inciso III do Parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao quinquênio 2016/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 12 DE JUNHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 273 DE 12 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO a LICENÇA ESPECIAL do servidor LAUDSON MORAES COELHO, conforme Inciso III do Parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao quinquênio 2017/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 12 DE JUNHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 274 DE 12 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário ao servidor ALEXANDRE CEZAR VALVERDE no período de 30/06 a 19/07/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de junho do corrente ano revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 12 DE JUNHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 275 DE 14 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi-
das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO a LICENÇA
ESPECIAL do servidor SIDNEY JAFETT, conforme Artigo 053 da Lei nº
755/1998, referente ao quinquênio 2016/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 14 DE JUNHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 276 DE 14 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO a LICENÇA ESPECIAL da servidora ALDINEIA ANTUNES DA SILVA, conforme Inciso III do Parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao quinquênio 2017/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 14 DE JUNHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 277 DE 14 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO a LICENÇA ESPECIAL da servidora ESTER DE ALMEIDA SANCHES, conforme Inciso III do Parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao quinquênio 2017/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 14 DE JUNHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 278 DE 14 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE
TRANSFERENCIA DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

RESOLVE:

Artigo 1º - TRANSFERIR a servidora MALLORY SOMMERFELD DE LARA da Unidade Orçamentaria 08-02-37 para a Unidade Orçamentaria 08-02-07 da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 14 DE JUNHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 279 DE 14 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi-
das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER quinze dias de férias ao servidor RODRIGO
FERNANDES FERREIRA BRITO no período de 15 a 29/07/2024, referente
ao período aquisitivo 2023/2024.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
com efeitos a partir de 15 de julho do corrente ano revogando as
disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 14 DE JUNHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 280 DE 17 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário ao servidor CHARLES KLEBER RODRIGUES no período de 03 a 22/06/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de junho do corrente ano revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 17 DE JUNHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 281 DE 17 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi-
das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono
pecuniário a servidora LUCELIA VENTUROLI no período de 17/06 a
06/07/2024, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, as
disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 17 DE JUNHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 282 DE 17 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE LICENÇA A ADOTANTE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO determinação judicial constante no Processo nº 1005861-46.2023.8.11.0006;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do Artigo 125 da Lei Complementar nº 005/2003;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de licença por motivo de adoção a servidora ALINE VIEIRA DOS SANTOS.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de junho do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 17 DE JUNHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 283 DE 18 DE JJUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade ao servidor ANDRE LUIS LOPES DOS SANTOS, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2017/2022**, será de 90 (noventa) dias, nos períodos abaixo:

- De 02 a 31/07/2024;
- De 21/11 a 20/12/2024;
- De 02 a 31/07/2025

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 18 DE JUNHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 284 DE 18 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade ao servidor NEI BRAGA CALDEIRA, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2017/2022**, será de 90 (noventa) dias, no período de 10/07 a 07/10/2024.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 18 DE JUNHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 285 DE 18 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi-
das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono
pecuniário ao servidor FLAVIO RODRIGUES MASSONI no período de 01
a 20/07/2024, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
com efeitos a partir de 01 de julho do corrente ano, revogando as
disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 18 DE JUNHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 286 DE 19 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora ANDRESSA CRISTINA SOUZA FEITOSA no período de 01 a 30/07/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 19 DE JUNHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 287 DE 19 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora ALANA MARTINS SOTOLANI RODRIGUES no período de 01 a 30/07/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 19 DE JUNHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 288 DE 19 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi-
das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora DALVA FLAVIANA
DA SILVA no período de 01 a 30/07/2024, referente ao período aquisitivo
2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
com efeitos a partir de 01 de julho do corrente ano, revogando as
disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 19 DE JUNHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 289 DE 19 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora DANIELA FARINHA no período de 01 a 30/07/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 19 DE JUNHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 290 DE 19 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi-
das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora KEILA BARBOSA
GERALDINI no período de 01 a 30/07/2024, referente ao período aquisitivo
2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
com efeitos a partir de 01 de julho do corrente ano, revogando as
disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 19 DE JUNHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 291 DE 19 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora MARIA APARECIDA BORTOLOZO PINA TERRADAS no período de 01 a 30/07/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 19 DE JUNHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 292 DE 19 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora MARIA BERNADETE DO PRADO no período de 01 a 30/07/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 19 DE JUNHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 293 DE 19 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora MICHELLE PRADO BRAGA no período de 01 a 30/07/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 19 DE JUNHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 294 DE 19 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi-
das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono
pecuniário a servidora CELIA APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA no
período de 10 a 29/07/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
com efeitos a partir de 10 de julho do corrente ano, revogando as
disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 19 DE JUNHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 295 DE 19 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário a servidora CELIA DIAS RODRIGUES no período de 10 a 29/07/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de julho do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 19 DE JUNHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 296 DE 19 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário ao servidor CLAUDECIR BERTOLIN no período de 01 a 20/07/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 19 DE JUNHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 297 DE 19 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi-
das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono
pecuniário a servidora DEBORA CRISTINA PARIZOTO DE MACEDO
LOPES no período de 01 a 20/07/2024, referente ao período aquisitivo
2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
com efeitos a partir de 01 de julho do corrente ano, revogando as
disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 19 DE JUNHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 298 DE 19 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário ao servidor FLAVIO RIBEIRO DE ALMEIDA no período de 10 a 29/07/2024, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de julho do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 19 DE JUNHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 299 DE 19 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário a servidora EDILENE APARECIDA DA SILVA ANDRADE no período de 01 a 20/07/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 19 DE JUNHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 300 DE 19 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi-
das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono
pecuniário ao servidor GIVANILDO DE OLIVEIRA no período de 10 a
29/07/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
com efeitos a partir de 10 de julho do corrente ano, revogando as
disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 19 DE JUNHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 301 DE 25 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE FUNÇÃO
GRATIFICADA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor MICHAEL THIAGO PAIXÃO DE JESUS, Função Gratificada – FG 04, de acordo com a Lei Complementar nº. 004/2003, por ser responsável pelo Setor de Fiscalização, até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 25 DE JUNHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 302 DE 25 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE FUNÇÃO
GRATIFICADA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER aos servidores CHARLES KLEBER RODRIGUES e EZEQUIAS SERAFIM DOS SANTOS, Função Gratificada – FG 09, de acordo com a Lei Complementar nº. 004/2003, por serem Responsáveis Técnicos pelas fiscalizações sobre imposto federal – ITR, bem como pelos procedimentos juntos a Receita Federal do Brasil – RFB.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 25 DE JUNHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 303 DE 26 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE
DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para exercer INTERINAMENTE no período de 24 de junho a 08 de julho de 2024, o cargo em comissão de SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, a servidora ROSANGELA APARECIDA CORREA, percebendo somente os vencimentos do cargo de Secretária Chefe de Gabinete.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de junho do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 26 DE JUNHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA N° 304 DE 26 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JAMIS SILVA BOLANDIN, PREFEITO MUNICIPAL, DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA.
RESOLVE:
ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de São Jose dos Quatro Marcos/MT, tomar público a APROVAÇÃO DO PROJETO, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT. ÁREA PAVIMENTADA: 91.554,42 m² RUAS: RUA PROJETADA IV - TRECHO 01, RUA MARCELINO PENACHIONI, RUAPROJETADA I , RUA PROJETADA II, RUA PROJETADA III , RUA PROJETADA IV - TRECHO 02, RUA CEZAR LATTES - TRECHO 01, RUA ALLAN KARDEC - TRECHO 01, RUA 02, RUA 01, RUA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - TRECHO 01, RUA LOURENÇO PERUCHI - TRECHO 01, RUA JUAZEIRO - TRECHO 01, RUA RIO CLARO - TRECHO 01, RUA PLANO CRUZADO, RUA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - TRECHO 02 , RUA LOURENÇO PERUCHI - TRECHO 02, RUA JUAZEIRO - TRECHO 02 , RUA RIO CLARO - TRECHO 02, RUA SÃO LUIZ, RUA MARIANA - TRECHO 01, RUA BONFIM, RUA SÃO SALVADOR, RUA NEVES - TRECHO 01, RUA MARIANA - TRECHO 02, RUA ALAGOAS, RUA MARIA JOSÉ DE MATTOS - TRECHO 01, RUA MARIANA - TRECHO 03, RUA CEZAR LATTES - TRECHO 02, RUA CEZAR LATTES - TRECHO 03, RUA ALLAN KARDEC - TRECHO 02, RUA RONDÔNIA , RUA MARIA JOSÉ DE MATTOS - TRECHO 02, RUA MARIANA - TRECHO 04, RUA CEZAR LATTES - TRECHO 04, RUA ALLAN KARDEC - TRECHO 03, RUA LEON DENNIS - TRECHO 01, RUA RUI BARBOSA - TRECHO 02, RUA LEON DENNIS - TRECHO 02, RUA RUI BARBOSA - TRECHO 03, RUA NITERÓI, RUA MARIANA - TRECHO 05, RUA CEZAR LATTES - TRECHO 05, RUA ALLAN KARDEC - TRECHO 04, RUA LEON DENNIS - TRECHO 03, RUA RUI BARBOSA - TRECHO 04 , AVENIDA LUIS BARBOSA, RUA CEZAR LATTES - TRECHO 06, RUA ALLAN KARDEC - TRECHO 05RUA LEON DENNIS - TRECHO 04, RUA RUI BARBOSA - TRECHO 05, RUA CAMPINAS, RUA NEVES - TRECHO 02, AVENIDA MATO GROSSO - TRECHO 01, AVENIDA MATO GROSSO - TRECHO 02 - LADO ESQUERDO, AVENIDA MATO GROSSO - TRECHO 02 - LADO DIREITO, RUA RUI BARBOSA - TRECHO 01, RUA DA SAUDADE, TRAVESSA BERTINI, RUA MINAS GERAIS, RUA PLANO REAL, RUA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - TRECHO 03, RUA ELCIO GONÇALVES DE AGUIAR - TRECHO 01, RUA ELCIO GONÇALVES DE AGUIAR -TRECHO 02, AVENIDA SERGIPE - TRECHO 01 - LADO DIREITO, AVENIDA SERGIPE - TRECHO 01 - LADO ESQUERDO, AVENIDA SERGIPE - TRECHO 02 - LADO DIREITO, AVENIDA SERGIPE - TRECHO 02 - LADO ESQUERDO, RUA LOURENÇO PERUCHI - TRECHO 03RUA PERNAMBUCO - TRECHO 01, RUA RUI BARBOSA - TRECHO 06, RUA CÁCERES - TRECHO 01, RUA PERNAMBUCO - TRECHO 02, RUA BRASÍLIA - TRECHO 01, RUA PERNAMBUCO - TRECHO 03, RUA GOIÁS, RUA JUNQUEIRA - TRECHO 01, RUA JUNQUEIRA - TRECHO 02, RUA CAMPOS SALES - TRECHO 01, RUA CAMPOS SALES - TRECHO 02, RUA AFONSO PENA - TRECHO 01, RUA AFONSO PENA - TRECHO 02, RUA SALUSTIANO - TRECHO 01, RUA SALUSTIANO - TRECHO 02, RUA JALES - TRECHO 01, RUA JALES - TRECHO 02, RUA TERESINHA - TRECHO 01, RUA TERESINHA - TRECHO 02, RUA RIO GRANDE DO SUL, RUA SANTOS DUMONT , RUA CAFÉ FILHO, RUA PRESIDENTE JUSCELINO KUTISCHECK, RUA DAS PALMEIRAS, RUA PINHEIROS, RUA PEROBAL - TRECHO 01, RUA PEROBAL - TRECHO 02 E RUA SANTA BARBARA	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOÃO GUSTAVO FARIA DOS SANTOS JUNIOR CREA: 5064045505

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:
ENGENHEIRO CIVIL: LUIZ GUILHERME CADORE SILVA
CREA-MT:041303

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a PORTARIA N° 187 DE 11 DE ABRIL DE 2024 e demais disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

São José dos Quatro Marcos-MT, 26 de JUNHO de 2024.

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

LUIZ GUILHERME CADORE SILVA
Engenheiro Civil
CREA-MT:041303

PORTARIA Nº 305 DE 01 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO
DE PORTARIA ESPECÍFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - Retificar o Artigo 1º da PORTARIA Nº 285/2024, que passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário ao servidor FLAVIO RODRIGUES MASSONI no período de 11 a 30/07/2024, referente ao período aquisitivo 2020/2021”.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JULHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 306 DE 1º DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi-
das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER dezesseis dias de férias ao servidor ADEMIR
PATRIK DE MOURA no período de 01 a 16/07/2024, referente aos
períodos aquisitivo 15/09/2021 a 30/11/2021 e 30/11/2023 a 14/09/2024.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JULHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 307 DE 1º DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi-
das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor JOSÉ FRANCISCO
GODOI LESSA no período de 01 a 30/07/2024, referente aos períodos
aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JULHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 308 DE 1º DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi-
das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor FELIPE CRISPIM
DOS REIS no período de 01 a 30/07/2024, referente aos períodos
aquisitivo 2023/2024.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JULHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 309 DE 1º DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi-
das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono
pecuniário a servidora RENATA LESSI FRIAS no período de 08 a
27/07/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JULHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 310 DE 1º DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi-
das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora ELIANE RAMOS
DA COSTA nos períodos de 15 a 29/07/2024 e de 01 a 16/12/2024,
referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JULHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 311 DE 1º DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi-
das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono
pecuniário a servidora DORIANA LUIZA DOS SANTOS no período de 11 a
30/07/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JULHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 312 DE 1º DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO
DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas
no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido do cargo de ORIENTADOR SOCIAL a
Senhora ANGELA MARIA BALBUENO nomeada através da PORTARIA Nº
317 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JULHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 313 DE 1º DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi-
das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor ANTONIO
GARIBALDI no período de 01 a 30/07/2024 referente ao período aquisitivo
2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JULHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 314 DE 1º DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi-
das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor PEDRO JOSÉ
MARQUES no período de 01 a 30/07/2024 referente ao período aquisitivo
2023/2024.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JULHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 315 DE 04 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi-
das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono
pecuniário ao servidor BENEDITO CATANOZA no período de 08 a
27/07/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE JULHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 316 DE 04 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi-
das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono
pecuniário a servidora VIVIANE RODRIGUES no período de 15/07 a
03/08/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE JULHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 317 DE 05 DE JULHO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER O
PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL DE 2024 AO
MANDATO DE VEREADOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições legais, conferidas no inciso II do Art. 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, faz saber a todos que:

Considerando que a Lei Complementar nº 64/90 e suas alterações, que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais e dispõe a necessidade do “afastamento” de servidor público municipal para disputa à cargos eletivos num prazo de 3 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

Considerando que o Servidor ÂNGELO ANTÔNIO PERES, lotado no cargo de MOTORISTA, protocolou requerimento conjuntamente com a comprovação de filiação partidária, solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR, no pleito eleitoral municipal de 2024;

Considerando por derradeiro que é indispensável que tanto os agentes políticos quanto os demais servidores municipais devem atentar-se aos princípios constitucionais da economicidade, legalidade e razoabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença ao servidor público municipal ÂNGELO ANTÔNIO PERES, no período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024, para concorrer ao mandato eletivo de VEREADOR, para a gestão- 2025/2028.

Parágrafo único – Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 05 DE JULHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 318 DE 05 DE JULHO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER O
PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL DE 2024 AO
MANDATO DE VEREADOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições legais, conferidas no inciso II do Art. 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, faz saber a todos que:

Considerando que a Lei Complementar nº 64/90 e suas alterações, que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais e dispõe a necessidade do “afastamento” de servidor público municipal para disputa à cargos eletivos num prazo de 3 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

Considerando que a servidora JOELMA LEANDRA FRANZIN DE SOUZA, lotada no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS, protocolou requerimento conjuntamente com a comprovação de filiação partidária, solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo de VEREADORA, no pleito eleitoral municipal de 2024;

Considerando por derradeiro que é indispensável que tanto os agentes políticos quanto os demais servidores municipais devem atentar-se aos princípios constitucionais da economicidade, legalidade e razoabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença a servidora pública municipal JOELMA LEANDRA FRANZIN DE SOUZA, no período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024, para concorrer ao mandato eletivo de VEREADORA, para a gestão- 2025/2028.

Parágrafo único – Caso a servidora licenciado não seja aprovada pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 05 DE JULHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 319 DE 05 DE JULHO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER O
PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL DE 2024 AO
MANDATO DE VEREADOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições legais, conferidas no inciso II do Art. 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, faz saber a todos que:

Considerando que a Lei Complementar nº 64/90 e suas alterações, que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais e dispõe a necessidade do “afastamento” de servidor público municipal para disputa à cargos eletivos num prazo de 3 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

Considerando que o Servidor JUSERGIO DA SILVA MOTA, lotado no cargo de VIGIA, protocolou requerimento conjuntamente com a comprovação de filiação partidária, solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR, no pleito eleitoral municipal de 2024;

Considerando por derradeiro que é indispensável que tanto os agentes políticos quanto os demais servidores municipais devem atentar-se aos princípios constitucionais da economicidade, legalidade e razoabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença ao servidor público municipal JUSERGIO DA SILVA MOTA, no período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024, para concorrer ao mandato eletivo de VEREADOR, para a gestão- 2025/2028.

Parágrafo único – Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 05 DE JULHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 320 DE 05 DE JULHO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER O
PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL DE 2024 AO
MANDATO DE VEREADOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições legais, conferidas no inciso II do Art. 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, faz saber a todos que:

Considerando que a Lei Complementar nº 64/90 e suas alterações, que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais e dispõe a necessidade do “afastamento” de servidor público municipal para disputa à cargos eletivos num prazo de 3 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

Considerando que o Servidor AGNALDO TIMOTI, lotado no cargo de MOTORISTA, protocolou requerimento conjuntamente com a comprovação de filiação partidária, solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR, no pleito eleitoral municipal de 2024;

Considerando por derradeiro que é indispensável que tanto os agentes políticos quanto os demais servidores municipais devem atentar-se aos princípios constitucionais da economicidade, legalidade e razoabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença ao servidor público municipal AGNALDO TIMOTI, no período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024, para concorrer ao mandato eletivo de VEREADOR, para a gestão- 2025/2028.

Parágrafo único – Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 05 DE JULHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 321 DE 05 DE JULHO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER O
PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL DE 2024 AO
MANDATO DE VEREADOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições legais, conferidas no inciso II do Art. 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, faz saber a todos que:

Considerando que a Lei Complementar nº 64/90 e suas alterações, que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais e dispõe a necessidade do “afastamento” de servidor público municipal para disputa à cargos eletivos num prazo de 3 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

Considerando que o Servidor MOACYR BATISTA PUGER, lotado no cargo de VIGIA, protocolou requerimento conjuntamente com a comprovação de filiação partidária, solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR, no pleito eleitoral municipal de 2024;

Considerando por derradeiro que é indispensável que tanto os agentes políticos quanto os demais servidores municipais devem atentar-se aos princípios constitucionais da economicidade, legalidade e razoabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença ao servidor público municipal MOACYR BATISTA PUGER, no período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024, para concorrer ao mandato eletivo de VEREADOR, para a gestão- 2025/2028.

Parágrafo único – Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 05 DE JULHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 322 DE 05 DE JULHO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER O
PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL DE 2024 AO
MANDATO DE VEREADOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições legais, conferidas no inciso II do Art. 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, faz saber a todos que:

Considerando que a Lei Complementar nº 64/90 e suas alterações, que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais e dispõe a necessidade do “afastamento” de servidor público municipal para disputa à cargos eletivos num prazo de 3 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

Considerando que o Servidor WELINGTON CLAUDIO PARIZOTO DE MACEDO, lotado no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS, protocolou requerimento conjuntamente com a comprovação de filiação partidária, solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR, no pleito eleitoral municipal de 2024;

Considerando por derradeiro que é indispensável que tanto os agentes políticos quanto os demais servidores municipais devem atentar-se aos princípios constitucionais da economicidade, legalidade e razoabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença ao servidor público municipal WELINGTON CLAUDIO PARIZOTO DE MACEDO, no período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024, para concorrer ao mandato eletivo de VEREADOR, para a gestão- 2025/2028.

Parágrafo único – Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 05 DE JULHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 323 DE 05 DE JULHO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER O
PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL DE 2024 AO
MANDATO DE VEREADOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições legais, conferidas no inciso II do Art. 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, faz saber a todos que:

Considerando que a Lei Complementar nº 64/90 e suas alterações, que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais e dispõe a necessidade do “afastamento” de servidor público municipal para disputa à cargos eletivos num prazo de 3 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

Considerando que o Servidor AGNALDO ROQUE HUDSON BORGATI RODRIGUES, lotado no cargo de VIGIA, protocolou requerimento conjuntamente com a comprovação de filiação partidária, solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR, no pleito eleitoral municipal de 2024;

Considerando por derradeiro que é indispensável que tanto os agentes políticos quanto os demais servidores municipais devem atentar-se aos princípios constitucionais da economicidade, legalidade e razoabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença ao servidor público municipal AGNALDO ROQUE HUDSON BORGATI RODRIGUES, no período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024, para concorrer ao mandato eletivo de VEREADOR, para a gestão-2025/2028.

Parágrafo único – Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 05 DE JULHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 324 DE 05 DE JULHO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER O
PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL DE 2024 AO
MANDATO DE VEREADORA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições legais, conferidas no inciso II do Art. 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, faz saber a todos que:

Considerando que a Lei Complementar nº 64/90 e suas alterações, que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais e dispõe a necessidade do “afastamento” de servidor público municipal para disputa à cargos eletivos num prazo de 3 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

Considerando que a servidora MABIA SIMONE ANDRADE, lotada no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, protocolou requerimento conjuntamente com a comprovação de filiação partidária, solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo de VEREADORA, no pleito eleitoral municipal de 2024;

Considerando por derradeiro que é indispensável que tanto os agentes políticos quanto os demais servidores municipais devem atentar-se aos princípios constitucionais da economicidade, legalidade e razoabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença a servidora pública municipal MABIA SIMONE ANDRADE, no período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024, para concorrer ao mandato eletivo de VEREADORA, para a gestão- 2025/2028.

Parágrafo único – Caso a servidora licenciada não seja aprovada pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 05 DE JULHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 325 DE 05 DE JULHO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER O
PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL DE 2024 AO
MANDATO DE VEREADORA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições legais, conferidas no inciso II do Art. 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, faz saber a todos que:

Considerando que a Lei Complementar nº 64/90 e suas alterações, que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais e dispõe a necessidade do “afastamento” de servidor público municipal para disputa à cargos eletivos num prazo de 3 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

Considerando que a servidora FABIANA DOS SANTOS FARIA, lotada no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, protocolou requerimento conjuntamente com a comprovação de filiação partidária, solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo de VEREADORA, no pleito eleitoral municipal de 2024;

Considerando por derradeiro que é indispensável que tanto os agentes políticos quanto os demais servidores municipais devem atentar-se aos princípios constitucionais da economicidade, legalidade e razoabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença a servidora pública municipal FABIANA DOS SANTOS FARIA, no período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024, para concorrer ao mandato eletivo de VEREADORA, para a gestão- 2025/2028.

Parágrafo único – Caso a servidora licenciada não seja aprovada pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 05 DE JULHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 326 DE 05 DE JULHO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER O
PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL DE 2024 AO
MANDATO DE VEREADORA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições legais, conferidas no inciso II do Art. 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, faz saber a todos que:

Considerando que a Lei Complementar nº 64/90 e suas alterações, que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais e dispõe a necessidade do “afastamento” de servidor público municipal para disputa à cargos eletivos num prazo de 3 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

Considerando que a servidora FATIMA ALMORONE DE AZEVED BOTELHO, lotada no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS, protocolou requerimento conjuntamente com a comprovação de filiação partidária, solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo de VEREADORA, no pleito eleitoral municipal de 2024;

Considerando por derradeiro que é indispensável que tanto os agentes políticos quanto os demais servidores municipais devem atentar-se aos princípios constitucionais da economicidade, legalidade e razoabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença a servidora pública municipal FATIMA ALMORONE DE AZEVED BOTELHO, no período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024, para concorrer ao mandato eletivo de VEREADORA, para a gestão-2025/2028.

Parágrafo único – Caso a servidora licenciada não seja aprovada pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 05 DE JULHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 327 DE 05 DE JULHO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER O
PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL DE 2024 AO
MANDATO DE VEREADORA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições legais, conferidas no inciso II do Art. 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, faz saber a todos que:

Considerando que a Lei Complementar nº 64/90 e suas alterações, que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais e dispõe a necessidade do “afastamento” de servidor público municipal para disputa à cargos eletivos num prazo de 3 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

Considerando que a servidora SANDRA BARBOSA PICOLO, lotada no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, protocolou requerimento conjuntamente com a comprovação de filiação partidária, solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo de VEREADORA, no pleito eleitoral municipal de 2024;

Considerando por derradeiro que é indispensável que tanto os agentes políticos quanto os demais servidores municipais devem atentar-se aos princípios constitucionais da economicidade, legalidade e razoabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença a servidora pública municipal SANDRA BARBOSA PICOLO, no período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024, para concorrer ao mandato eletivo de VEREADORA, para a gestão- 2025/2028.

Parágrafo único – Caso a servidora licenciada não seja aprovada pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 05 DE JULHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 328 DE 05 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO
DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para exercer INTERINAMENTE no período de 08 a
27 de julho de 2024, o cargo em comissão de SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS o servidor JUVERCINO
LOURENÇO DE OLIVEIRA, percebendo os vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 05 DE JULHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 329 DE 05 DE JULHO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER O
PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL DE 2024 AO
MANDATO DE VEREADOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições legais, conferidas no inciso II do Art. 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, faz saber a todos que:

Considerando que a Lei Complementar nº 64/90 e suas alterações, que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais e dispõe a necessidade do “afastamento” de servidor público municipal para disputa à cargos eletivos num prazo de 3 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

Considerando que o Servidor JAIRO DE LIMA SOUZA, lotado no cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, protocolou requerimento conjuntamente com a comprovação de filiação partidária, solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR, no pleito eleitoral municipal de 2024;

Considerando por derradeiro que é indispensável que tanto os agentes políticos quanto os demais servidores municipais devem atentar-se aos princípios constitucionais da economicidade, legalidade e razoabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença ao servidor público municipal JAIRO DE LIMA SOUZA, no período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024, para concorrer ao mandato eletivo de VEREADOR, para a gestão- 2025/2028.

Parágrafo único – Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 05 DE JULHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 330 DE 08 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO PARA POSSE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi-
das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR o prazo para a posse da Sr.^a CAROLAINE SILVA
MORAIS para o cargo de PSICÓLOGA, por mais trinta dias, nomeada
através da PORTARIA Nº 258 DE 06 DE JUNHO DE 2024, conforme Lei
Complementar Nº 005/2023

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 06 de julho do corrente ano, revogando
as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 08 DE JULHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 331 DE 10 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO
DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para exercer INTERINAMENTE no período de 11 a 30 de julho de 2024, o cargo em comissão de SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS, a servidora LILIAN CRISTINA TELES DE LIMA percebendo os vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE JULHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 332 DE 10 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi-
das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO a LICENÇA
ESPECIAL da servidora CELIA DIAS RODRIGUES, conforme Inciso III do
Parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao
quinquênio 2012/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE JULHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 333 DE 10 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO a LICENÇA ESPECIAL da servidora KEILA BARBOSA GERALDINI, conforme Inciso III do Parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao quinquênio 2012/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE JULHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 334 DE 10 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO a LICENÇA ESPECIAL da servidora EDILEIA PEREIRA BARBOSA, conforme Inciso III do Parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao quinquênio 2012/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE JULHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 335 DE 10 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO a LICENÇA ESPECIAL do servidor ROBERLEY DE FREITAS PUGLIA, conforme Inciso III do Parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao quinquênio 2012/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE JULHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO
POR TEMPO DE SERVIÇO E
MERCIMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER promoção por tempo de serviço e ou merecimento, conforme Parágrafo Único do Artigo 25 e Parágrafo I do Artigo 40 da Lei complementar 004/2003 para o mês de julho de 2024, aos servidores do ANEXO I.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 11 DE JULHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 337 DE 15 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo em comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, o Senhor RICARDO NUNES DE SOUZA, nomeado através da PORTARIA Nº 207 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 15 DE JULHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 338 DE 15 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO a LICENÇA ESPECIAL do servidor ROMILTON LOURENÇO DE SOUZA, conforme Inciso III do Parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao quinquênio 2012/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 15 DE JULHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 339 DE 15 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi-
das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO a LICENÇA
ESPECIAL do servidor EDSON LONGHI, conforme Inciso III do Parágrafo I
do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao quinquênio
2012/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 15 DE JULHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 340 DE 15 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO a LICENÇA ESPECIAL do servidor RUY BARBOSA DA SILVA, conforme Inciso III do Parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao quinquênio 2015/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 15 DE JULHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 341 DE 16 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi-
das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO a LICENÇA
ESPECIAL da servidora MARCIA CRISTINA TIBURCIO BONFIM,
conforme Inciso III do Parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº
005/2003, referente ao quinquênio 2018/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 16 DE JULHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 342 DE 16 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi-
das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO a LICENÇA
ESPECIAL da servidora ROSA MARIA FERREIRA BOTASSIN, conforme
Artigo 053 da Lei nº 755/1998, referente ao quinquênio 2016/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 16 DE JULHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 343 DE 16 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO a LICENÇA ESPECIAL da servidora RITA DE CASSIA BIAZOTO, conforme Inciso III do Parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao quinquênio 2017/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 16 DE JULHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 344 DE 16 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi-
das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO a LICENÇA
ESPECIAL da servidora SUZANA APARECIDA VALVERDE, conforme
Artigo 053 da Lei nº 755/1998, referente ao quinquênio 2012/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 16 DE JULHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 345 DE 16 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi-
das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono
pecuniário ao servidor APARECIDO REIS LEMES DOURADO no período
de 21/07 a 09/08/2024, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 16 DE JULHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 346 DE 16 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi-
das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora DERLY BATISTA
PUGER no período de 17/07 a 15/08/2024, referente ao período aquisitivo
2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 16 DE JULHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 347 DE 17 DE JULHO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER O
PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL DE 2024 AO
MANDATO DE VEREADOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições legais, conferidas no inciso II do Art. 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, faz saber a todos que:

Considerando que a Lei Complementar nº 64/90 e suas alterações, que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais e dispõe a necessidade do “afastamento” de servidor público municipal para disputa à cargos eletivos num prazo de 3 (três) meses anteriores ao dia do pleito;

Considerando que o servidor JOSÉ ROBSON BEJO XAVIER, lotada no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS, protocolou requerimento conjuntamente com a comprovação de filiação partidária, solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR, no pleito eleitoral municipal de 2024;

Considerando por derradeiro que é indispensável que tanto os agentes políticos quanto os demais servidores municipais devem atentar-se aos princípios constitucionais da economicidade, legalidade e razoabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença a servidora pública municipal JOSÉ ROBSON BEJO XAVIER, no período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024, para concorrer ao mandato eletivo de VEREADOR, para a gestão 2025/2028.

Parágrafo único – Caso o servidor licenciada não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de julho do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 17 DE JULHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 348 DE 17 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi-
das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora CIBELIS ANTONIA
GIUFRIDA PERES no período de 22/07 a 20/08/2024, referente ao período
aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 17 DE JULHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 349 DE 18 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO a LICENÇA ESPECIAL da servidora ANDRESSA NUNES DE ALMEIDA, conforme Inciso III do Parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao quinquênio 2018/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 18 DE JULHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 350 DE 18 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a servidora TAIZE DOS SANTOS, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2013/2018**, será de 90 (noventa) dias, no período de 06/07 a 03/10/2024.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 18 DE JULHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 351 DE 18 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi-
das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono
pecuniário ao servidor REGINALDO DE SOUZA FERNANDES no período
de 12 a 31/07/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 18 DE JULHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 352 DE 18 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi-
das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono
pecuniário a servidora MARIA JOSE DA ROCHA no período de 12 a
31/07/2024, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 18 DE JULHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 353 DE 31 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade ao servidor LUIZ CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2008/2013**, será de 90 (noventa) dias, no período de 01/08 a 29/10/2024.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 31 DE JULHO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 354 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi-
das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor ANTONIO
CARLOS XAVIER no período de 01 a 30/08/2024, referente ao período
aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE AGOSTO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 355 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi-
das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor ALESSANDRO
CASADO DA SILVA no período de 01 a 30/08/2024, referente ao período
aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE AGOSTO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 356 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi-
das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor RUY BARBOSA
DA SILVA no período de 01 a 30/08/2024, referente ao período aquisitivo
2023/2024.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE AGOSTO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 357 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi-
das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor EDMAR
CARVALHO DE MIRANDA no período de 01 a 30/08/2024, referente ao
período aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE AGOSTO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 358 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi-
das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor FAGNER
SAMPAIO DE ARAUJO no período de 01 a 30/08/2024, referente ao
período aquisitivo 2023/2024.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE AGOSTO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 359 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi-
das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora JOYCE PAULA
FERREIRA DA SILVA CARVALHO no período de 01 a 30/08/2024,
referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE AGOSTO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 360 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi-
das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora SANDRA PAULA
DE ARRUDA no período de 01 a 30/08/2024, referente ao período
aquisitivo 2023/2024.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE AGOSTO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 361 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi-
das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora ANDREA
CRISTINA MEDEIROS GARCIA nos períodos de 01 a 15/08/2024 e de
18/11 A 02/12/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE AGOSTO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 362 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi-
das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora EDILEIA PEREIRA
BARBOSA no período de 01 a 30/08/2024, referente ao período aquisitivo
2023/2024.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE AGOSTO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 363 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi-
das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora PRISCILA
SPINDOLA MACHADO no período de 01 a 30/08/2024, referente ao
período aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE AGOSTO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 364 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi-
das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora LUCICLEIDE
ALVES FERREIRA no período de 01 a 30/08/2024, referente ao período
aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE AGOSTO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 365 DE 02 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade ao servidor SEVERINO BIANCHINI, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2011/2016**, será de 90 (noventa) dias, no período de 05/08 a 02/11/2024.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE AGOSTO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 366 DE 05 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi-
das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono
pecuniário a servidora FERNANDA DE OLIVEIRA FREIRE MENDONÇA
no período de 05 a 24/08/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 05 DE AGOSTO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 367 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi-
das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono
pecuniário ao servidor FABIO BARBOSA DOS SANTOS no período de 06
a 25/08/2024, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE AGOSTO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 368 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi-
das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono
pecuniário ao servidor MIGUEL ANASTACIO no período de 06 a
25/08/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE AGOSTO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 369 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO
DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO O RESULTADO DO LAUDO PERICIAL DA JUNTA
MÉDICA, REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - READAPTAR a servidora ROSANGELA RUIZ MARTINES,
Auxiliar de Serviços Internos, para exercer atividades administrativas, por
um período de 120 (cento e vinte) dias.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 08 DE AGOSTO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 370 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido do cargo de PSICÓLOGO, a servidora ALINE VIEIRA DOS SANTOS, nomeada através da PORTARIA Nº 061 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 08 DE AGOSTO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 371 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO
DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO O ATESTADO MÉDICO EXPEDIDO PELO DR. ALEXANDRE AUGUSTO SANCHES CAMARGO, CRM/MT 3737;

RESOLVE:

Artigo 1º - READAPTAR o servidor CARLOS ALBERTO CAUZO, Professor II - História, para auxiliar na Direção e na Secretaria da Escola Municipal Vereador Evilásio Vasconcelos, conforme documento expedido pela Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 08 DE AGOSTO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 372 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO a LICENÇA ESPECIAL do servidor LEONEY CALIXTO DE SOUZA, conforme Inciso III do Parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao quinquênio 2017/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE AGOSTO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 373 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO a LICENÇA ESPECIAL do servidor ROBERTO CARLOS DA SILVA, conforme Inciso III do Parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao quinquênio 2015/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE AGOSTO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 374 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi-
das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO a LICENÇA
ESPECIAL da servidora TEREZINHA DO ESPIRITO SANTO DE
OLIVEIRA, conforme Inciso III do Parágrafo I do Artigo 100 da Lei
Complementar nº 005/2003, referente ao quinquênio 2012/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE AGOSTO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 375 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO a LICENÇA ESPECIAL da servidora MABIA SIMONE DE ANDRADE, conforme Inciso III do Parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao quinquênio 2017/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE AGOSTO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 376 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi-
das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO a LICENÇA
ESPECIAL da servidora EDNA RAMOS PAES, conforme Inciso III do
Parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao
quinquênio 2017/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE AGOSTO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 377 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO a LICENÇA ESPECIAL da servidora EDNA FRANCISCA DE OLIVEIRA, conforme Inciso III do Parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao quinquênio 2013/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE AGOSTO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 378 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO a LICENÇA ESPECIAL da servidora LUCIANA RANGEL XAVIER PIVETA, conforme Inciso III do Parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao quinquênio 2015/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE AGOSTO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 379 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi-
das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono
pecuniário ao servidor CLAUDECIR BERTOLIN no período de 12 a
31/08/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 12 DE AGOSTO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 380 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade ao servidor RUBENS BOTTARI, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2017/2022**, será de 90 (noventa) dias, nos períodos de 12/08 a 10/09/2024 e de 01/05 a 29/06/2025.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 12 DE AGOSTO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 381 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi-
das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono
pecuniário a servidora INES APARECIDA SILVA no período de 14/08 a
02/09/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 12 DE AGOSTO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 382 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO
POR TEMPO DE SERVIÇO E
MERCIMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER promoção por tempo de serviço e ou merecimento,
conforme Parágrafo Único do Artigo 25 e Parágrafo I do Artigo 40 da Lei
complementar 004/2003 para o mês de agosto de 2024, aos servidores do
ANEXO I.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 12 DE AGOSTO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 383 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi-
das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono
pecuniário a servidora MEIRIVANIA ALVES DE SOUZA SILVEIRA no
período de 14/08 a 02/09/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 14 DE AGOSTO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 384 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

DESIGNAR O SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS CONSTANTE NAS CONCORRÊNCIAS ELETRÔNICAS DESTE MUNICÍPIO, CUJA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORAS DE ENGENHARIA, ATRAVÉS DE CONVÊNIOS FIRMADOS JUNTO A SINFRÁ E DE CONTRAPARTIDA COM RECURSOS PRÓPRIOS.

JAMIS SILVA BOLANDIM, Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, em especial em seu art. 7º.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear o Engenheiro Civil Sr. **Luiz Guilherme Cadore Silva**, neste ato representando a empresa **L. G. C. SILVA ENGENHARIA – ME**, inscrita sob o CNPJ nº 41.941.499/0001-19, conforme o **Contrato Administrativo nº 083/2024**, para acompanhamento e fiscalização das Obras, constante no município, oriundo da **Concorrência Eletrônica**..

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 14 DE AGOSTO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 385 DE 17 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO
DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - SUBSTITUIR na Portaria nº 313 de 21 de julho de 2023, o servidor VALDEVIR APARECIDO LOURENÇÃO pela servidora pública municipal, efetiva, devidamente matriculada sob o nº 212 IRANI RODRIGUES DE FARIA LOURANÇÃO.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 17 DE AGOSTO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 386 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO a LICENÇA ESPECIAL do servidor AMILTON CARLOS RODRIGUES ZORZATTI, conforme Artigo 053 da Lei nº 755/1998, referente ao quinquênio 2012/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 20 DE agosto DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 387 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi-
das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO a LICENÇA
ESPECIAL do servidor JOSÉ DONIZETE RAYMUNDO, conforme Inciso III
do Parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente
ao quinquênio 2011/2016.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 20 DE AGOSTO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 388 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO a LICENÇA ESPECIAL da servidora BETANIA RIGONI DA SILVA, conforme Inciso III do Parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao quinquênio 2015/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 20 DE AGOSTO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 389 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO
DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi-
das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO a sugestão do Dr. HIROSHI EDEMAR WINCK
YAMAMOTO e para o tratamento;

RESOLVE:

Artigo 1º - READAPTAR a servidora MARCIA CRISTINA TIBURCIO
BONFIM, para exercer cargo administrativo, percebendo os vencimentos
do cargo efetivo, pelo período em que a mesma estiver em tratamento.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 22 DE AGOSTO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 390 DE 23 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido do cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, responsável pelo Departamento de Esporte o Senhor FERNANDO AUGUSTO GAMA COSTA, nomeado através da PORTARIA Nº 197 DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 23 DE AGOSTO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 391 DE 29 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO
DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO O RESULTADO DO LAUDO PERICIAL DA JUNTA
MÉDICA, REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - READAPTAR o servidor VAUNEIS APARECIDO DA SILVA,
Auxiliar de Serviços Externos, para exercer atividades de VIGIA no período
noturno, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 29 DE AGOSTO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 392 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi-
das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora LUCIANA RANGEL
XAVIER PIVETA no período de 02/09 a 01/10/2024, referente ao período
aquisitivo 2023/2024.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE SETEMBRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 393 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi-
das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora MALLORY
SOMMERFELD DE LARA no período de 02/09 a 01/10/2024, referente ao
período aquisitivo 2023/2024.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE SETEMBRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 394 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário a servidora DEBORA CRISTINA PARIZOTO DE MACEDO LOPES no período de 02 a 21/09/2024, referente ao período aquisitivo 2013/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 14 DE AGOSTO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 395 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário a servidora APARECIDA DE FATIMA GIRATO no período de 11 a 30/09/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de setembro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE SETEMBRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 396 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença remunerada para QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL de acordo com o artigo 46 da Lei 755/1998 ao servidor WILIAN RICARDO COSTA, no período de 03 de fevereiro de 2025 a 30 de julho de 2026.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE SETEMBRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 397 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi-
das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora MARIA
FERNANDA CARDOSO RIBEIRO no período de 16/09 a 15/10/2024,
referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
com efeitos a partir de 16 de setembro do corrente ano, revogando as
disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE SETEMBRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 398 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário ao servidor EDMAR CARVALHO DE MIRANDA no período de 11 a 30/09/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de setembro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE SETEMBRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 399 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO
DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO O ATESTADO MÉDICO EXPEDIDO PELO DR. ALEXANDRE AUGUSTO SANCHES CAMARGO, CRM/MT 3737;

RESOLVE:

Artigo 1º - READAPTAR a servidora ROZIVANI BONOMI LANDIM, Professor II - Pedagogia, para auxiliar na Direção e na Secretaria da Escola Municipal Vereador Evilásio Vasconcelos, percebendo os vencimentos do cargo efetivo, conforme documento expedido pela Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE SETEMBRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 400 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor CLAUDINEY ALVES RIBEIRO no período de 06/09 a 05/10/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de setembro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE SETEMBRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 401 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi-
das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO a LICENÇA
ESPECIAL da servidora APAREECIDA SILVERIO DE OLIVEIRA
DURVAL, conforme Inciso III do Parágrafo I do Artigo 100 da Lei
Complementar nº 005/2003, referente ao quinquênio 2012/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 11 DE SETEMBRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 402 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferi-
das no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO a LICENÇA
ESPECIAL da servidora JOSEANE APARECIDA CASSIANO PINA,
conforme Inciso III do Parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº
005/2003, referente ao quinquênio 2017/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 11 DE SETEMBRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 403 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO
DE NÍVEL/CLASSE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER elevação de nível/classe de acordo com Artigos 39 e 40 da Lei Municipal 755/98, referente ao mês de setembro de 2024, para a servidora LUCIANA SIANI DOS SANTOS DE ALMEIDA, da CLASSE "C" NÍVEL "05" para a CLASSE "D" NÍVEL "05"

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 11 DE SETEMBRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 404 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO
POR TEMPO DE SERVIÇO E
MERCIMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER promoção por tempo de serviço e ou merecimento,
conforme Parágrafo Único do Artigo 25 e Parágrafo I do Artigo 40 da Lei
complementar 004/2003 para o mês de setembro de 2024, aos servidores
do ANEXO I.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 11 DE SETEMBRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 405 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário ao servidor JUVERCINO LOURENÇO DE OLIVEIRA no período de 16/09 a 05/10/2024, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de setembro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 12 DE SETEMBRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 406 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário a servidora LUANA MONEZ CHAGAS no período de 16/09 a 05/10/2024, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de setembro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 12 DE SETEMBRO DE 2024

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME